



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA  
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E  
QUALIDADE DE VIDA**

**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A QUESTÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL: O  
CASO ALTER DO CHÃO – PARÁ, BRASIL**

**SANTARÉM-PA  
2020**

**LEANDRO DE MATOS SOUZA**

**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A QUESTÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL: O  
CASO ALTER DO CHÃO – PARÁ, BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, área de concentração em Políticas Públicas, Diversidade e Desenvolvimento Sustentável, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Mirtes Cortinhas dos Santos

Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Francisca de Miranda Adad

**SANTARÉM-PA  
2020**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA**

---

S729e Souza, Leandro de Matos

A educação ambiental e a questão do turismo sustentável: o caso de Alter do Chão – Pará, Brasil. / Leandro de Matos Souza. – Santarém, 2020.

85 p. : il.

Inclui bibliografias.

Orientadora: Maria Mirtes Cortinhas dos Santos

Coorientadora: Maria Francisca de Miranda Adad

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica, Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida.

1. Educação ambiental. 2. Turismo sustentável. 3. Meio ambiente. I. Santos, Maria Mirtes Cortinhas dos, *orient.* II. Adad, Maria Francisca de Miranda, *coorient.* III. Título.

CDD: 23 ed. 363.7098115

---

Bibliotecária - Documentalista: Renata Ferreira – CRB/2 1440



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

### ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

No vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, por meio remoto [[meet.google.com/sna-nsfe-jov](https://meet.google.com/sna-nsfe-jov)], instalou-se a banca examinadora de dissertação de mestrado do discente Leandro Matos de Souza. A banca examinadora foi composta pelos professores: Dra. Soraia Valeria de Oliveira Coelho Lameirão, UFPA, Examinador Externo a Instituição, Dr. Rodolfo Maduro Almeida, Examinador Externo ao Programa, Dra. Maria Mirtes Cortinhas dos Santos, orientadora do discente. Deu-se início a abertura dos trabalhos por parte da professora Maria Mirtes Cortinhas dos Santos, presidente da banca, que, após apresentar os membros da banca examinadora e esclarecer a tramitação da defesa, solicitou ao discente que iniciasse a apresentação da dissertação, intitulada "A Educação Ambiental e a Questão do Turismo Sustentável: O Caso Alter do Chão – Pará, Brasil", marcando um tempo de quarenta minutos para a apresentação. Concluída a exposição, a professora, Maria Mirtes Cortinhas dos Santos, passou a palavra aos examinadores para arguir o discente. Terminadas as arguições, a presidente da banca solicitou aos presentes que se retirassem da sala, para a realização do julgamento do trabalho, concluindo a Banca Examinadora por sua APROVAÇÃO SEM RESTRIÇÕES, conforme as normas vigentes na Universidade Federal do Oeste do Pará. A versão final da dissertação deverá ser entregue ao programa, no prazo máximo de sessenta dias, contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e constante na folha de correção anexa. Conforme o Artigo 57 do Regimento Interno do Programa, o discente não terá o título se não cumprir as exigências acima.

Profa. Dra. Maria Mirtes Cortinhas dos Santos  
Presidente

Profa. Dra. Soraia Valeria de Oliveira Coelho Lameirão  
Membro Externo - UFPA

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida  
Membro Externo ao Programa – Ufopa

Leandro de Matos Souza  
Discente

## RESUMO

A dissertação intitula-se: “A Educação Ambiental e a questão do Turismo Sustentável: o caso Alter do Chão – Pará, Brasil” e foi desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, da Universidade Federal do Oeste do Pará. Teve por objetivo analisar a contribuição da educação ambiental para o desenvolvimento do turismo sustentável no balneário de Alter do Chão – Pará e procurou responder o seguinte problema de pesquisa: “Que ações de Educação Ambiental são desenvolvidas no balneário de Alter do Chão e sua contribuição para o Turismo Sustentável local?”. A metodologia utilizada pautou-se na abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, tendo como técnica de estudo o levantamento bibliográfico, nos livros, artigos, teses e dissertações, os quais serviram de aporte necessário, para a compreensão do objeto de estudo. A pesquisa documental (documentos oficiais) foi de suma importância para a compreensão da forma como a Educação Ambiental e o Turismo Sustentável são abordados, além de identificar nesses documentos a política de Educação Ambiental na Vila de Alter do Chão, *locus* de nossa pesquisa. Além dos documentos oficiais, utilizamos os jornais locais, a fim de identificar nas matérias publicadas, no período acima citado, dados que ajudassem a revelar as ações desenvolvidas pelo governo municipal sobre Educação Ambiental em Alter do Chão. Para interpretar dos dados utilizamos a técnica de análise de conteúdo, considerando o objetivo de nosso estudo. Os dados documentais revelaram a importância da Educação Ambiental, estando expressa na Constituição Federal de 1988. Identificamos, ainda, a existência da Política Nacional de Meio Ambiente, que revela a necessidade de desenvolvimento de Educação Ambiental nos espaços formais e não formais. Na pesquisa *online* realizada nos principais jornais locais e *site* oficial da Prefeitura Municipal de Santarém, notamos que algumas poucas ações foram realizadas pelo governo municipal sobre Educação Ambiental na Vila de Alter do Chão, porém essas ações são realizadas em datas pontuais, principalmente no período do Carnaval e Çairé, de forma descontínua, o que revela a falta de prioridade para com o tema em pauta. Nas considerações finais apontamos a necessidade de a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria de Turismo, realizarem a construção coletiva de uma Política de Educação Ambiental devidamente articulada com as escolas e outras instituições, visando efetivamente o desenvolvimento do Turismo Sustentável na Vila de Alter do Chão.

**Palavras-Chave:** Educação Ambiental. Turismo Sustentável. Meio Ambiente.

## ABSTRACT

The dissertation is entitled: "Environmental Education and the question of Sustainable Tourism: the Alter do Chão case - Pará, Brazil" and was developed in the Postgraduate Program in Society, Environment and Quality of Life, at the Federal University of Oeste do Pará. The objective was to analyze the contribution of environmental education to the development of sustainable tourism in the resort of Alter do Chão - Pará and sought to answer the following research problem: "What Environmental Education actions are developed in the resort of Alter do Chão and your contribution to local Sustainable Tourism? ". The methodology used was based on the qualitative approach, of an exploratory and descriptive character, having as a study technique the bibliographic survey, in books, articles, theses and dissertations, which served as a necessary contribution, for the understanding of the object of study. Documentary research (official documents) was of paramount importance for understanding the way Environmental Education and Sustainable Tourism are approached, in addition to identifying in these documents the Environmental Education policy in the village of Alter do Chão, the locus of our research. In addition to the official documents, we used local newspapers in order to identify in the published articles, in the period mentioned above, data that would help to reveal the actions developed by the municipal government on Environmental Education in Alter do Chão. To interpret the data we used the technique of content analysis, considering the purpose of our study. The documentary data revealed the importance of Environmental Education, being expressed in the Federal Constitution of 1988. We also identified the existence of the National Environment Policy, which reveals the need for the development of Environmental Education in formal and non-formal spaces. In the online survey carried out in the main local newspapers and the official website of the Municipality of Santarém, we noticed that a few actions were carried out by the municipal government on Environmental Education in the Village of Alter do Chão, however these actions are carried out on specific dates, mainly in the period of Carnival and Çairé, discontinuously, which reveals the lack of priority for the topic at hand. In the final considerations, we point out the need for the Municipal Environment Secretariat, together with the Tourism Secretariat, to carry out the collective construction of an Environmental Education Policy duly articulated with schools and other institutions, effectively aiming at the development of Sustainable Tourism in Vila from Alter do Chão.

**Keywords:** Environmental Education. Sustainable Tourism. Environment.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Quantitativo de publicações identificadas nos bancos de dados (CAPES, WEB e RTB), no período de 2008 a 2018.....	18
<b>Tabela 2</b> - Ranking do ID médio nos estados brasileiros.....	43
<b>Tabela 3</b> - Taxas estimadas de desflorestamento na Amazônia brasileira, bruto anual, no período de 2000 a 2015.....	51

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Localização de Alter do Chão, Amazônia, Brasil.....	23
<b>Figura 2</b> - Ilha do Amor em Alter do Chão, Santarém, Amazônia, Brasil .....	24
<b>Figura 3</b> - Um dos mais graves problemas da Amazônia, as queimadas .....	41
<b>Figura 4</b> - Mapa da Amazônia Legal.....	49
<b>Figura 5</b> - Vista parcial da" Floresta Encantada", uma das mais belas paisagens naturais de Alter do Chão, Amazônia, Brasil.....	61



## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Categorias Analíticas para Análise das Produções .....	19
<b>Quadro 2</b> - Legislações utilizadas na pesquisa .....	20
<b>Quadro 3</b> - Dados de identificação dos periódicos que compõem o corpus .....	55
<b>Quadro 4</b> - Dados do turismo em Santarém, período de 2015 a 2019 .....	62
<b>Quadro 5</b> - Ações de Educação Ambiental na Vila de Alter do Chão, no período de 2015 à 2019 .....	65

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Indicadores das plataformas com maior produção em Educação Ambiental e Turismo Sustentável, no período de 2008 a 2018 .....	57
<b>Gráfico 2</b> - Periodicidade de publicação sobre Educação Ambiental e Turismo Sustentável.....	57

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS / ESTRATÉGIAS INVESTIGATIVAS</b> ...	14
<b>2.1 Métodos e a abordagem de pesquisa</b> .....	14
<b>2.2 Instrumentos</b> .....	16
<b>2.3 A Técnica de Análise</b> .....	21
<b>2.4 Caracterização da Área de Estudo</b> .....	22
<b>3 MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO SUSTENTÁVEL: UMA ABORDAGEM TEÓRICA E DOCUMENTAL</b> .....	26
<b>3.1 Meio Ambientes, Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo Sustentável</b> .....	26
3.1.1 Acordos internacionais sobre o meio ambiente .....	30
3.1.2 Legislações nacionais sobre o meio ambiente .....	35
3.1.3 Legislação e meio ambiente no Estado do Pará .....	39
<b>3.3 Panorama da Origem do Turismo: Conceitos e Definições</b> .....	44
<b>3.4 Turismo na Região Amazônica Brasileira</b> .....	47
<b>4 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O TURISMO SUSTENTÁVEL: UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA</b> .....	54
<b>4.1 A Educação Ambiental e o Turismo Sustentável: o que as produções acadêmicas revelam</b> .....	54
<b>4.2 A Política de Educação Ambiental desenvolvida na Vila de Alter do Chão, no período de 2015 a 2018 e sua contribuição para o turismo sustentável</b> .....	58
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	68
<b>5.1 Educação Ambiental e turismo sustentável: uma abordagem teórica e documental</b> .....	68
<b>5.2 A Educação Ambiental e o Turismo Sustentável: uma relação necessária</b> .....	72
<b>6 CONCLUSÃO</b> .....	75
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	79

## 1 INTRODUÇÃO

A questão ambiental vem sendo considerada cada vez mais urgente e importante para a sociedade, pois o futuro da humanidade depende da relação estabelecida entre a natureza e o uso pelo homem dos recursos naturais disponíveis. Dessa forma, o problema ambiental deve ser alvo de preocupação de todos os segmentos sociais, de todos os seres humanos e dos profissionais que atuam com atividades que estejam diretamente ligadas aos recursos naturais e ambientais, e do turismo.

O turismo de modo geral é característico de uma sociedade de consumo, por isso seus produtos são compostos por bens e serviços tangíveis e intangíveis. Assim, o produto turístico inclui recursos e atrativos naturais e artificiais, equipamentos e infraestruturas, serviços, atividades recreativas, imagens e valores simbólicos, constituindo-se num conjunto de determinados benefícios capazes de atrair certos grupos de consumidores em busca de satisfação de motivações e expectativas, criadas principalmente em função dos apelos publicitários, nem sempre condizentes com a realidade das localidades.

A Organização Mundial de Turismo – OMT conceitua o turismo como sendo um:

Conjunto de atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e estadias em lugares distintos de seu entorno habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com fins de lazer, negócios ou por outros motivos não relacionados ao exercício de alguma atividade remunerada no local visitado (OMT, 1999, p. 1).

Assim sendo, o turismo é uma das práticas humanas realizadas por diferentes classes sociais, o que faz com que seja usufruído de diferentes formas e em distintos momentos, sendo o mais comum nos períodos de férias, feriados prolongados, etc. São consideradas atividades milenares, impactam direta ou indiretamente na economia, sendo entendidos como impactos diretos os provenientes das atividades de comércio e serviços, tais como: hotelaria, transportes, atrações e ligadas ao lazer; e, das atividades industriais, entre elas: construção civil, na área de empreendimentos de lazer, indústrias ligadas à alimentação, entre outras.

As atividades de impacto indireto são aquelas vinculadas aos investimentos públicos e de fornecedores de serviços que alimentam as atividades diretas (SCHUSSEL, 2012).

É necessário frisarmos que a educação ambiental pode ser uma ferramenta importante no aspecto do turismo, na preservação ambiental, desde que estejam em sintonia todos os segmentos públicos e privados, de forma a educar a população para uma consciência ambiental.

Sobre o turismo sustentável, traz consigo algumas questões que começam a ser discutidas nos âmbitos acadêmico, científico e empresarial, e que serão aprofundados no decorrer desse estudo.

O turismo sustentável é uma prática recente, está ligado ao conceito de desenvolvimento sustentável, que surgiu em 1987, na sequência do Relatório Brundtland (O Nosso Futuro Comum), e é consolidado na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, em 1992. Esse conceito passa a ser definido como um modelo de desenvolvimento assentado em três pilares (econômico, social e ambiental), que deve satisfazer as necessidades das sociedades presentes sem comprometer as capacidades das sociedades futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades.

De acordo com o Ministério do Turismo, o turismo sustentável tem como objetivo atender simultaneamente as necessidades dos turistas e das comunidades receptoras, protegendo e ampliando as oportunidades para o futuro. Partindo desse objetivo, podemos afirmar que promover o turismo sustentável deve gerenciar todos os recursos implicados na atividade turística, de tal forma que as necessidades econômicas, sociais e ambientais possam ser satisfeitas sem desprezar a manutenção da integridade cultural, dos processos ecológicos essenciais, da diversidade biológica e dos sistemas que garantem a vida (BRASIL, 2015).

Diante desse cenário, o balneário de Alter do Chão aparece em *rankings* nacionais e estrangeiros como uma das praias mais bonitas do país e até mesmo do mundo. Alter do Chão chama a atenção por ser uma mistura singular de praia de água doce, areias brancas e uma vegetação amazônica bem presente. Todos esses atributos fazem com que a vila balneária receba anualmente grande quantidade de turistas para visualizar e contemplar estas belezas.

Apesar de não ser morador da vila, mas frequentador do balneário desde o tempo de infância, tenho observado toda a transformação que a vila de Alter do Chão vem passando nos últimos vinte anos, como forma de atender as atividades turísticas em seu interior.

E, nas discussões teóricas e nas atividades de campo, realizadas durante o curso de graduação em Gestão Ambiental, despertou-me para as mudanças que aconteciam frente às observações na paisagem urbana da vila de Alter do Chão e suas consequências para a população local.

Além dos conhecimentos adquiridos no curso, outro fator que motivou esse estudo deu-se no envolvimento do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental – GEPEEA, da Universidade Federal do Oeste do Pará. Nesse grupo, passou-se a estudar e a compreender a importância da educação ambiental para a vida humana, então surgiu o olhar para as transformações ocorridas no espaço urbano de Alter do Chão e sua relação com o desenvolvimento do turismo sustentável local.

A partir dessa vivência no GEPEEA, fizemos um breve levantamento exploratório sobre programas e projetos de Educação Ambiental para os moradores e turistas da vila de Alter do Chão e conseguimos identificar algumas ações pontuais de grupos isolados preocupados com o cuidado ambiental, como limpeza das praias, atividades de educação ambiental desenvolvidas pelo GEPEEA, instalação de lixeiras ecológicas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, embora as atividades de limpeza em Alter do Chão se dão principalmente no período do Sairé, considerado uma atividade cultural da vila.

Salientamos que a questão central da pesquisa embasa-se em: como as ações de educação ambiental desenvolvidas no balneário de Alter do Chão contribuem para o Turismo Sustentável local? E as questões secundárias são: como a literatura e as legislações abordam a relação entre educação ambiental e Turismo Sustentável no Brasil? Quais as políticas de educação ambiental e as práticas turísticas que se apresentam em Alter do Chão? Que ações de educação ambiental têm se desenvolvido de modo a contribuir com o turismo sustentável na vila de Alter do Chão, no período de 2015 a 2019?

Considerando essas questões problematizadoras, a pesquisa tem por objetivo geral: analisar a contribuição da educação ambiental para o desenvolvimento

do turismo sustentável no balneário de Alter Chão-Pará; e, como objetivos específicos: identificar na literatura e nos documentos oficiais conceitos e definições de turismo e educação ambiental e suas interrelações; levantar as ações de educação ambiental e as práticas turísticas desenvolvidas no balneário de Alter de Chão.

O estudo envolveu a educação ambiental e o turismo sustentável e apresenta-se de grande relevância por entender que trará contribuição significativa para se pensar ou repensar a política ambiental desenvolvida pelo município de Santarém (PA) para balneário de Alter do Chão. A relevância acadêmica do estudo justifica-se na contribuição teórica que ele trará para estudantes de cursos de gestão ambiental, turismo sustentável e para professores que trabalham com a disciplina de educação ambiental, bem como para qualquer profissional que se interessar pelo objeto de estudo.

Partindo do objetivo do trabalho e pautado na metodologia que orientou a presente pesquisa, dividimos a dissertação em seis seções, sendo que na primeira seção introdutória acenamos nosso problema de pesquisa e objetivos. Na segunda seção, “procedimentos metodológicos/estratégias investigativas”, apresentamos o caminho que percorremos no decorrer da realização da pesquisa; na terceira seção, destacamos os termos “Educação Ambiental e Turismo Sustentável no Brasil”, fazemos uma discussão teórica dos principais conceitos, definições e as legislações da temática, ou seja, de educação ambiental e turismo sustentável no Brasil; na quarta seção, exibimos os nossos achados sobre as ações de educação ambiental que colocam em evidência o turismo sustentável desenvolvido na vila de Alter do Chão; já na quinta seção trabalhamos os dados apresentados e fazemos a discussão dos resultados. Finalizamos com nossas considerações finais, destacando que, apesar de existir ações de educação ambiental, são poucas e sem relação direta com o desenvolvimento do turismo sustentável local.

## **2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS / ESTRATÉGIAS INVESTIGATIVAS**

Para que uma pesquisa científica atinja os objetivos antecipadamente traçados precisa de um caminho que lhe conduza a sua obtenção. Este caminho é construído, principalmente, a partir da natureza do objeto de estudo, das afinidades do pesquisador com as concepções filosóficas e metodológicas existentes, de seu engajamento com a atividade de pesquisa e com a realidade a ser analisada. Trata-se dos princípios e procedimentos metodológicos norteadores da investigação, por meio dos quais a construção do conhecimento é orientada e efetivada. Ao mesmo tempo em que visa conhecer caminhos do processo científico, também problematiza “criticamente, no sentido de indagar os limites da ciência, seja com referência à capacidade de conhecer, seja com referência à capacidade de intervir na realidade” (DEMO, 1995, p. 11).

Diante da importância dos procedimentos metodológicos, para a compreensão do objeto de pesquisa e o intuito de responder à questão central que se coloca neste estudo, foi necessária a utilização de um método de pesquisa que pudesse abarcar o objetivo deste estudo.

### **2.1 Métodos e a abordagem de pesquisa**

O método de pesquisa utilizado no presente estudo foi o indutivo. A escolha desse método deveu-se ao fato dele colocar a observação dos fenômenos como o ponto de partida para a investigação científica e a elaboração de hipóteses. Nessa perspectiva, Gil (1989, p. 29) nos ajuda a definir o método de pesquisa quando afirma que, “de acordo com o raciocínio indutivo, a generalização não deve ser buscada aprioristicamente, mas constatada a partir da observação de um número de casos concretos suficientemente confirmadores da suposta realidade”.

A partir da definição do método indutivo como o norte da pesquisa, fizemos a escolha pela abordagem qualitativa. A definição por esta abordagem de pesquisa justificou-se pela sua natureza humana e social e pela caracterização do problema de pesquisa. Partindo desse critério, consideramos o que nos diz Godoy (1995, p. 58):

A pesquisa qualitativa não procura enumerar e/ ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados. Parte de questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo à medida



que o estudo se desenvolve. Envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo.

A pesquisa qualitativa contribuiu na análise da relação “Educação Ambiental na Atividade Turística”, uma vez que a última possui inegável influência sobre as pessoas que a praticam, sobre o ambiente no qual ela acontece e sobre as populações que ali vivem. Este paradigma de investigação dirige-se, sobretudo, às pesquisas que têm interesse em explicar ou compreender fenômenos históricos, humanos e sociais, segundo a perspectiva dos sujeitos, como é o caso do objeto deste estudo.

André (2013, p. 97) também corrobora para essa discussão da abordagem qualitativa ao afirmar que:

As abordagens qualitativas de pesquisa se fundamentam numa perspectiva que concebe o conhecimento como um processo socialmente construído pelos sujeitos nas suas interações cotidianas, enquanto atuam na realidade, transformando-a e sendo por ela transformados. Assim, o mundo do sujeito, os significados que atribui às suas experiências cotidianas, sua linguagem, suas produções culturais e suas formas de interações sociais constituem os núcleos centrais de preocupação dos pesquisadores. Se a visão de realidade é construída pelos sujeitos, nas interações sociais vivenciadas em seu ambiente de trabalho, de lazer, na família, torna-se fundamental uma aproximação do pesquisador a essas situações.

Se na abordagem qualitativa o conhecimento é construído pelo ser humano nas relações que estabelece no seu cotidiano de vida, assim justifica-se a escolha por ela nessa pesquisa, haja vista que esse tipo de abordagem permitiu que se fizesse essa leitura dos dados das ações de educação ambiental desenvolvidas na vila de Alter do Chão.

Confirmam, ainda, para a definição da perspectiva qualitativa de pesquisa, autores como Deslandes, Gomes e Minayo (2009, p. 21), ao mostrarem que a pesquisa qualitativa apresenta características adequadas ou mais propícias às investigações que envolvem a questão social e as indagações de como abordá-la, campo no qual o objeto de estudo desta dissertação está situado. Conforme os autores:

A pesquisa qualitativa responde à questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre

o que faz, e interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Adotando, então, como base os princípios anteriormente mencionados e levando em consideração a existência de poucos trabalhos na região norte do país, relacionados ao objeto de estudo aqui destacado, bem como às questões que nortearam esta investigação, decidimos, então, operacionalizar a pesquisa a partir da técnica do tipo “Estudo de Caso”, uma vez que “se concentra no estudo de um caso particular, considerado representativo de um conjunto de casos análogos, por ele significativamente representativo” (SEVERINO, 2016, p. 128). Deste modo, o Estudo de Caso é particular, mas não isolado, está no conjunto de outras condições análogas. Assim, a investigação no conhecido balneário de Alter do Chão é um caso particular que representa a realidade do turismo sustentável no município de Santarém-Pará e as ações de Educação Ambiental desenvolvidas pelo Poder público na vila estudada.

Segundo Yin (2001, p. 32), Estudo de Caso é uma investigação empírica que “investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especificamente quando os limites entre os fenômenos e os contextos não estão claramente definidos”. O autor explica que a investigação de Estudo de Caso enfrenta uma situação tecnicamente única em que haverá muito mais variáveis de interesse do que pontos de dados e, como resultado, baseia-se em várias fontes de evidências, com dados precisando convergir em um formato de triângulo e, como outro resultado, beneficia-se do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e análise de dados.

Para a realização desta pesquisa dentro da perspectiva do Estudo de Caso é necessário reconhecer a importância de três categorias de análises, a saber: “educação ambiental”, “meio ambiente” e “turismo sustentável”. Essas categorias serviram como guias para a realização do estudo, que ajudaram na compreensão do objeto da pesquisa e conduziram a investigação em seus aspectos gerais.

## **2.2 Instrumentos**

Considerando ser uma pesquisa teórica e documental, o trabalho de investigação foi dividido em dois momentos fundamentais, listados abaixo:

**1) Revisão da literatura**, tem por objetivo aclarar o caminho a ser trilhado pelo pesquisador, desde a definição do problema até a interpretação dos resultados. Para isto, ela deve servir a dois aspectos básicos: (a) a contextualização do problema dentro da área de estudo; e (b) a análise do referencial teórico (ALVES-MAZZOTTI, 2012).

Partindo desses aspectos apresentados pela autora acima aludida, buscamos, nesse estudo, inicialmente realizar um levantamento teórico, a fim de uma melhor compreensão de nosso objeto de estudo. O levantamento nos levou aos principais teóricos das três temáticas estudadas: **Meio Ambiente e Educação Ambiental** - Carvalho (2008), Loureiro (2004), Layrargues e Castro (2008), Reigota (2012) e Santos (2015); **Sustentabilidade** - Leff (2010), Freitas e Freitas (2016) e Ruschmann (1997); **Turismo**: Freitas (2002), Beni (2006) e Ignarra (2003). Foi a partir das leituras e do aprofundamento teórico com esses pesquisadores(as) que definimos os conceitos sobre “Educação Ambiental”, “Turismo” “Sustentabilidade” e “Turismo Sustentável” com os quais abordarmos o presente estudo e que se encontram no decorrer deste texto.

No primeiro momento, realizamos um levantamento das produções acadêmicas nos bancos de dados no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na plataforma *Web Of Science* e na Revista Brasileira de Turismo – RBT, a partir dos descritores educação ambiental e turismo sustentável<sup>1</sup>. Esse levantamento foi importante para identificar o que já havia sido produzido sobre a temática em pauta.

Os dados foram coletados nos meses de junho, julho e agosto de 2019, a partir dos descritores educação ambiental e turismo sustentável, conforme já enfatizado, e os critérios para inclusão no corpus foram produções nacionais e internacionais publicadas entre o período de 2008 a 2018, no formato de artigos científicos em periódicos qualis, e ter em seu título as palavras “educação ambiental” e/ou “turismo sustentável”.

Quanto aos critérios para inclusão das obras no corpus, considerou-se as que se encontravam no período estipulado, que constasse no título pelo menos algum dos descritores, educação ambiental ou turismo sustentável, e que fossem revisadas

---

<sup>1</sup> Os descritores também foram pesquisados em língua inglesa: *environmental education and sustainable tourism*.

por pares (Plataforma de Periódicos CAPES). Já os critérios para exclusão deram-se a partir da leitura do resumo e/ou da introdução, nos quais não fosse observada correlação entre o tema da obra e o objetivo da pesquisa.

Deste modo, após a identificação das produções pelo título, foram observadas as palavras-chave e lidos os resumos e a introdução, com intuito de identificar se apresentavam alguma correlação entre educação ambiental e turismo sustentável. Revelamos que, na busca, foram encontradas 356 (trezentos e cinquenta e seis) produções, como podem ser vistos na Tabela 1.

**Tabela 1** - Quantitativo de publicações identificadas nos bancos de dados (CAPES, WEB e RTB), no período de 2008 a 2018.

	<i>Web of Science</i>	CAPES	Revista Brasileira de Turismo	Total	Trabalhos Selecionados
Publicados em periódicos	20	324	12	356	6
Total	20	324	12	356	6

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2020)

No decorrer do refinamento da pesquisa, das 356 (trezentos e cinquenta e seis) produções, 350 (trezentos e cinquenta) não tinham relação direta com o objetivo da pesquisa, por isso foram excluídas, e apenas 05 (cinco) produções foram incluídas no estudo, por atenderem aos critérios estabelecidos, sendo 03 (três) em âmbito internacional, encontrada na Plataforma *Web Of Science*, 01 (uma) produção nacional nos Periódicos da CAPES e outra na Revista Brasileira de Turismo.

Asseveramos que a pesquisa, nas bases de dados, seguiu determinados passos conforme apresentados a seguir: **a) Artigos publicados na plataforma *Web of Science (WOS)*** que, *a priori*, utilizamos na busca as palavras-chave: educação ambiental e turismo sustentável, sendo determinado pelo 1º passo da seguinte forma: iniciamos com o filtro por área, ou seja, área de turismo sustentável e educação ambiental, limitado ao período correspondente (2008 a 2018), no qual obtivemos como resultado 20 (vinte) documentos. Já no 2º passo, adicionamos o filtro por artigo, obtendo, portanto, 16 (dezesesseis) artigos. No 3º passo, utilizamos o aplicativo *ZOTERO*, a partir do qual, com o título, ano e resumo, foram encontrados 16 (dezesesseis) artigos. Finalmente, no 4º passo, fizemos a leitura do título, resumo e palavras-chave, e foram selecionados 04 (quatro) artigos correlacionados à pesquisa.

Sobre o outro passo, considerado item, **b) Pesquisa na Plataforma do Periódico CAPES**, os respectivos passos foram assim ordenados: 1º passo, dos dois descritores, obtivemos um quantitativo de 324 (trezentos e vinte e quatro) artigos, enquanto no 2ª passo adicionamos o refinamento por nível superior, revisado por pares, e conseguimos 270 (duzentos e setenta) artigos. No 3º passo, acrescentamos o refinamento por data de publicação de 2008 a 2018, reduzimos a quantidade de artigos para 245 (duzentos e quarenta e cinco), o que necessitou de mais refinamento. Para o 4º passo juntamos tópicos específicos para busca, nesse caso: turismo, educação ambiental e sustentabilidade, utilizando-se de duas línguas, o inglês e o português, e a busca evidenciou 43 (quarenta e três) artigos, assim, dispostos para serem analisados.

No tocante ao item **c**, determinamos: **Pesquisa realizada na Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, no qual, no 1º passo, realizamos o levantamento no site Qualis da CAPES A1 e A2, de revistas que tivessem relação direta com pesquisa em turismo, identificamos a “Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo”, Qualis 2. No passo 2, fizemos a busca no site da revista com os descritores “Educação Ambiental e Turismo Sustentável”, e foram localizados 12 (doze) artigos. Já no 3º passo, usamos o filtro pelos títulos e palavras-chave, selecionando-se 11 (onze) artigos. Para o 4º passo, intitulos a leitura dos resumos e selecionamos aqueles que atendiam aos objetivos da pesquisa, resultando em apenas 01 (um) artigo.

Revelamos que as obras das 03 (três) bases de dados selecionadas foram analisadas por meio de 05 (cinco) categorias analíticas estabelecidas inicialmente, como podem ser vistas no Quadro 1.

**Quadro 1** - Categorias Analíticas para Análise das Produções

1	Periodicidade de investigação da temática
2	Objetivo de Investigação da pesquisa
3	Lócus da investigação nacional e internacional
4	Principais resultados
5	Principais conclusões

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Os dados das 05 (cinco) produções foram organizados no *Microsoft Excel* 2010 e posteriormente demonstrados em forma de gráficos e tabelas, o que permitiu

realizarmos a análise qualitativa deles, que contribuiu para o debate teórico e para a análise documental tanto na seção três, que trata da análise das legislações, quanto da quarta seção que trata das ações de educação ambiental na Vila de Alter do Chão; assim como para uma melhor contextualização acerca de educação ambiental e turismo sustentável.

**2) Pesquisa documental:** neste tipo de pesquisa os documentos constituem fonte rica de dados, pois subsistem ao longo do tempo e tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica e documental. Sobre os documentos, Severino (2016, p. 131) exhibe:

No caso da pesquisa documental, tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como: jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise.

Dessa forma, todo documento que implica o objeto investigado é indubitavelmente importante. Destacamos que a pesquisa documental foi realizada nas legislações ambientais e turísticas presentes, conforme o Quadro 2, a seguir.

**Quadro 2** - Legislações utilizadas na pesquisa

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>NATUREZA</b>
Constituição Federal Brasileira de 1988	Artigos que tratam especificamente do desenvolvimento sustentável, turismo e educação ambiental.
Lei nº 9.795/1999	Estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental
Lei nº 9.605/1998	Lei que estabelece os Crimes Ambientais
Lei nº 6.938/1981	Institui a Política e o Sistema Nacional do Meio Ambiente
Lei nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008	Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico
Lei nº 7.593/2011	Cria o Sistema Estadual de Gestão da Secretaria de Estado de Turismo, no Pará Turismo
Lei Orgânica do Município de Santarém	Os artigos que abordam sobre a questão ambiental do município de Santarém

**Fonte:** Elaborada pelo autor (2020)

A partir da análise desses documentos, foi possível identificarmos de que forma essas legislações, que buscam proteger o meio ambiente e regulamentar as atividades turísticas, abordam a questão e seu impacto no turismo sustentável em Alter do Chão.

É importante acenarmos que, além da análise dos documentos oficiais, realizamos a pesquisa em documentos online, com a finalidade de identificar a política de Educação Ambiental desenvolvida pela gestão do município de Santarém, voltada para a Vila de Alter do Chão. Inicialmente a pesquisa documental, especialmente nos sites oficiais, em jornais e revistas locais, foi realizada no período de 2008 a 2018, conforme a pesquisa bibliográfica nas publicações dos bancos de dados, acima referida. Entretanto, como não conseguimos localizar nos sites oficiais nenhum registro de ações desenvolvidas pelo município nesse período (2008 a 2018), resolvemos fazer um novo recorte temporal na pesquisa documental, tendo em vista o período em que conseguimos identificar tanto em sites oficiais quanto em jornais locais ações de educação ambiental na Vila de Alter do Chão, que foi o período de 2015 a 2019.

Dessa forma, a pesquisa foi realizada em sites oficiais como da Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém (SEMMA), também em jornais e revistas locais, entre outros, cujo principal critério para compor essa dissertação era de que as informações encontradas deveriam apresentar as ações de Educação Ambiental desenvolvidas na Vila de Alter do Chão, articuladas ao Turismo Sustentável, no período de 2015 a 2019.

### **2.3 A Técnica de Análise**

Os dados coletados foram analisados por meio da técnica de Análise de Conteúdo. A opção por essa técnica deveu-se aos diferentes instrumentos de pesquisa que foram utilizados na coleta de dados, os quais requereram uma descrição e análise.

Entendemos que “a Análise de Conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos” (MORAES, 1999, p. 2). Severino (2016) afirma que a referida técnica constitui-se como uma metodologia de tratamento e análise de informações constantes de um documento, sob formas de discursos pronunciados em diferentes linguagens: escritos, orais, imagens, gestos. O autor destaca ainda que este procedimento metodológico é:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Trata-se de se compreender criticamente o sentido manifesto ou oculto das comunicações.

Envolve, portanto, a análise do conteúdo das mensagens, os enunciados dos discursos, a busca do significado das mensagens. As linguagens, a expressão verbal, os enunciados, são vistos como indicadores significativos, indispensáveis para compreensão dos problemas ligados às práticas humanas e seus componentes psicossociais. As mensagens podem ser verbais (orais ou escritas), gestuais, figurativas, documentais (SEVERINO, 2016, p. 129).

Os autores Cavalcante, Calixto e Pinheiro (2014, p. 14) também corroboram para a definição da técnica “Análise de Conteúdo”, ao destacarem que “compreendem técnicas de pesquisa que permitem, de forma sistemática, a descrição das mensagens e das atitudes, atreladas ao contexto da enunciação, bem como as inferências sobre os dados coletados”. Nesse sentido, os autores afirmam ainda que:

A escolha deste método de análise pode ser explicada pela necessidade de ultrapassar as incertezas consequentes das hipóteses e pressupostos, pela necessidade de enriquecimento da leitura por meio da compreensão das significações e pela necessidade de desvelar as relações que se estabelecem além das falas propriamente ditas (2014, p. 14).

É na busca por compreender os significados e desvelar as relações nos documentos oficiais, nas produções acadêmicas e nas ações de Educação Ambiental e do Turismo Sustentável em Alter do Chão, a partir dos sites oficiais do Governo do Estado do Pará, da Prefeitura Municipal de Santarém, das notícias de jornais, que optamos pelo método de Análise de Conteúdo, pois partimos do princípio de que a interpretação dos dados obtidos na pesquisa online não seria possível somente por meio de uma leitura descritiva. Diante disso, a referida técnica, ou seja, a análise de conteúdo ajudou na compreensão do que está posto oficialmente e do que é produzido na prática em relação à Educação Ambiental e ao Turismo Sustentável, num movimento capaz de fazer perceber as contradições das intenções que perpassam nos documentos oficiais e nas práticas cotidianas.

## **2.4 Caracterização da Área de Estudo**

A vila balneária de Alter do Chão está localizada no município de Santarém-Pará, na rodovia Everaldo Martins. Apesar de situar-se na área urbana da vila, o balneário é cercado por uma exuberante praia de areia fina e águas claras no período de verão e somente água no período de inverno.

Alter do Chão é considerado um dos distritos administrativos do município de Santarém-Pará, localizado na margem direita do Rio Tapajós e conta com uma



população de 6.740 habitantes, segundo os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Fica distante aproximadamente 37 quilômetros de Santarém. A Figura 1 demonstra claramente essa localização entre Santarém e Alter do Chão.

**Figura 1** - Localização de Alter do Chão, Amazônia, Brasil



**Fonte:** Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/@-2.499429,-54.9534468,14z?hl=pt-BR&authuser=0>

O acesso à vila de Alter do Chão se dá pela rodovia estadual Everaldo Martins, PA-457, a qual se encontra totalmente pavimentada e a viagem dura em média 45 minutos de carro. Outra maneira de chegar até a vila é pelo rio Tapajós, de barco ou de lancha, sendo que a viagem dura em torno de 2 a 3 horas.

Alter do Chão possui, ainda, em seu território lagos e floresta alagada, área de mata nativa, onde é explorado o turismo de diversas formas dentro de toda essa área, não somente nas praias, apesar de o foco do turismo aparentar ser maior na frente do distrito de Alter do Chão, composto pela “ilha do amor” (Figura 2) e praia do “cajueiro”.

**Figura 2** - Ilha do Amor em Alter do Chão, Santarém, Amazônia, Brasil



**Fonte:** Albano (2018)

As imagens dessa praia (Figura 2) têm sido o cartão postal da Secretaria de Estado do Turismo, para divulgar o turismo no estado do Pará, pela Secretaria Municipal de Turismo de Santarém, e das Agências de Turismo de modo geral, para divulgar os atrativos turísticos.

Para se hospedar na vila de Alter do Chão, há hotéis, pousadas, albergue dentre outros. Os preços das diárias variam a cada período do ano, durante os eventos tradicionais, como Sairé e Carnaval, os valores aumentam consideravelmente em algumas hospedarias e as reservas devem ser feitas com antecedência para garantir vaga e os melhores preços.

Além da hospedagem, a vila em estudo conta com casas comerciais, tanto de venda de gêneros alimentícios, artesanatos, restaurantes, quiosques com vendas de doces e comidas típicas da região, farmácia, depósito de bebidas, agências de turismo. Há ainda 02 (duas) agências bancárias, caixa 24 horas e instituições religiosas tanto católicas como evangélicas, além de instituições públicas, como escolas, posto de saúde, sede administrativa da vila, posto policial, terminal rodoviário, praças e mercado.

Destacamos também que, além de ser um local que atrai turista pela beleza das praias, com águas límpidas, há ainda exuberante fauna e flora. Alter do Chão ganhou mais notoriedade nacional e internacional após divulgação nos noticiários nacionais e internacionais da descoberta do maior Aquífero do Mundo e por ter um de

seus braços na região Amazônica, conforme pode ser constatado na divulgação feita no site da Agência Nacional de Água – ANA<sup>2</sup>:

O aquífero Alter do Chão já era conhecido dos cientistas. Eles só não sabiam que era tão grande.

Em nenhum outro lugar ela é tão farta. Tirando as geleiras, um quinto da água doce existente no mundo está na Amazônia. Parece muito, mas os rios e lagos do lugar concentram só a parte visível desse tesouro.

Debaixo da terra existem lagos gigantes, de água potável, chamados aquíferos. Até agora, o maior do planeta era o Guarani, que se espalha pelo Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai. Mas, um grupo de pesquisadores acaba de revelar que o aquífero Alter do Chão, que se estende pelo Amazonas, Pará e Amapá, é quase duas vezes maior [...].

Esse fato, com notoriedade de publicidade que foi dada a essa descoberta, chama a atenção dos turistas e conseqüentemente requer políticas de preservação desse patrimônio cultural que é Alter do Chão, para que o turismo possa ser exercido do ponto de vista político, social e econômico, ambiental, com responsabilidade; caso contrário, corre-se o risco de ameaça e extinção de toda beleza natural. Essa preservação precisa ser a tônica das discussões acerca de meio ambiente, educação ambiental, do turismo e do turismo sustentável desenvolvido na região.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.ana.gov.br/noticias-antigas/aquafero-alter-do-chapso-a-c-o-maior-reservata3rio.2019-03-15.3692202018>.

### **3 MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO SUSTENTÁVEL: UMA ABORDAGEM TEÓRICA E DOCUMENTAL**

Partindo da compreensão e da percepção de que a Educação Ambiental é fundamental para o desenvolvimento efetivo do meio ambiente e do turismo sustentável é que se busca fazer, nesta seção, uma análise teórica e documental, identificando as confluências e divergências dos debates teóricos sobre a temática, assim como perceber nos documentos a concepção que eles apresentam e regulamentam sobre o assunto.

Dessa forma, a seção tem por finalidade fazer um debate teórico sobre Meio Ambiente, Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo Sustentável, apresentando os principais conceitos e definições, do ponto de vista teórico, epistemológico e documental.

#### **3.1 Meio Ambientes, Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo Sustentável**

A questão do meio ambiente tem sido motivo de discussões em distintas camadas sociais haja vista inúmeros problemas ambientais e socioambientais que se intensificaram a partir do advento da Revolução Industrial, no século XVIII. Dessa forma, é importante que se compreenda que o termo meio ambiente é um termo utilizado para definir o relacionamento entre os seres humanos e o ambiente. O ambiente, neste trabalho, assenta-se na definição apresentada por Lindner (2012, p. 14):

O ambiente aqui é pensado como sendo o sistema que envolve uma comunidade de pessoas, com sua parte física, em que está inserido o ambiente natural no qual os seres humanos interagem com os demais componentes vivos e não vivos; a parte socioeconômica na qual se observam todas as relações de produção e consumo de bens materiais e de capital; a parte cultural na qual estão inseridas as tradições, os costumes, as normas de coexistência e vivência de valores; e, por fim, a parte política na qual o exercício da cidadania deve orientar as ações e as tomadas de decisões.

Partindo desse conceito de meio ambiente, podemos dizer que o termo em destaque deve partir do princípio de meios naturais, de seres humanos e sua inteira interação. Para Reigota (2012) é expresso da seguinte forma:

Meio ambiente pode apresentar inúmeras definições, dependendo das fontes de consultas, e cada homem pode ter seu próprio entendimento, cujas características estão influenciadas por seus interesses, pelas suas convicções e por seus conhecimentos científicos, políticos, filosóficos, religiosos, profissionais etc. Ressalta-se que urge a necessidade de preparar os homens para trabalhar o conceito meio ambiente, levando em consideração as ações humanas no seu mundo visível do plano político, do social, do cultural, do religioso etc. associadas à prática da educação ambiental de qualquer cidadão. (p. 34-35).

É notório que meio ambiente pode ser entendido de diferentes formas, embora não se possa deixar de lado a interação entre o meio natural e o social, como já dito, no último caso levando-se em consideração os aspectos culturais, políticos, religiosos, dentre outros, que estão direta ou indiretamente relacionados à vida dos homens.

Santos (2015, p. 143) faz lembrar que a expressão meio ambiente (*milieu ambience*, em francês) foi utilizada pela primeira vez pelo naturalista francês Geoffrey de Saint-Hilaire em sua obra *Études Progressives d'un Naturaliste*, de 1835, em que *milieu* significa “o lugar onde está ou se movimenta um ser vivo” e *ambience* designa “o que rodeia esse ser” (SILVA, s/d). De acordo com o Dicionário do Meio Ambiente (VEYRET, 2012, p. 212), no início do século XX, meio ambiente foi empregado como sinônimo de meio geográfico por E. Reclus (1905), que associa sob este vocábulo dados físicos e ações das sociedades; um pouco mais tarde, A. Demangeon (1942) emprega o termo num sentido idêntico que designa, segundo ele, “ao mesmo tempo as influências naturais” e as obras humanas provindas de todo passado da humanidade que contribuem para constituir o meio ambiente.

A construção do conceito de meio ambiente em nível nacional e internacional se dá de acordo com os interesses e necessidades do ser humano, fazendo com que ele preserve esse meio ambiente ou altere-o de forma a atender a sua necessidade para sua inteira sobrevivência. Porém, essa alteração tem sido feita muitas vezes de forma desordenada, desrespeitando as legislações e com objetivos puramente econômicos, sem levar em consideração a qualidade de vida da população humana.

A preocupação em nível internacional com a preservação do meio ambiente não é recente, data do início do século XX. Foi a partir de 1962, com a publicação da obra “Primavera Silenciosa” de Rachel Carson, uma bióloga norte-americana, que chamou atenção das autoridades de seu país para a questão do meio ambiente,

resultado de sua pesquisa que depois se espalhou pelo mundo. O livro foi “o estopim” das preocupações com “o meio ambiente”, o tema ganhou maior destaque e passou a se tornar debate em diferentes espaços geográficos e sociais. Com sua obra a autora desperta a consciência ambiental do planeta ao chamar a atenção para os impactos ambientais causados pelas indústrias químicas de inseticidas e outros derivados sintéticos, cujas substâncias sintetizadas eram lançadas no meio ambiente sem qualquer cuidado com os danos causados à natureza, conforme observou Wilson (2011, s/p):

O clamor que se seguiu à publicação de Primavera silenciosa forçou o governo a proibir o uso de DDT e instigou mudanças revolucionárias nas leis que preservam o ar, a terra e a água, com a criação, em 1970, da Agência de Proteção Ambiental Norte-Americana. A paixão de Rachel Carson pela questão do futuro do planeta refletiu poderosamente por todo mundo e seu livro foi determinante para o lançamento do movimento ambientalista.

Esse descaso econômico para com a preservação ambiental fez com que o mundo acordasse para essa realidade. É nesse contexto que a Educação Ambiental vai surgir.

A Educação Ambiental é um instrumento que surge na busca de alternativas para educar a população sobre a importância do meio ambiente para a sua qualidade de vida e, dessa forma, evitar a degradação do meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável.

A Educação Ambiental no Brasil está assegurada na Constituição Federal Brasileira, no Capítulo 225, parágrafo 1º, inciso VI: “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”; bem como na Lei 9795 de 27 de abril de 1999, que direciona a Política Nacional de Educação Ambiental no país. Neste sentido, é importante que *práxis* de educação ambiental seja desenvolvida no meio da sociedade humana, no sentido de amenizar as questões dos problemas ambientais, buscando uma qualidade de vida.

Quanto à questão de desenvolvimento sustentável, sua origem deu-se a partir dos resultados revelados pelo relatório Brundtland “conhecido no Brasil como ‘Nosso Futuro Comum’, publicado em 1987, como texto preparatório à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (Eco-92)” (ALMEIDA, 1997, p. 21), sendo definido como aquele capaz de garantir as necessidades das gerações futuras. A partir desses relatos, considerou-se a emergência do reordenamento das prioridades das esferas ambiental, econômica e social no mundo.

Frisamos que a noção de desenvolvimento sustentável no final do século XX veio sendo utilizada como portadora de um novo projeto para a sociedade, capaz de garantir, no presente e no futuro, a sobrevivência da humanidade e da natureza e, ainda, de refletir sobre a atual organização econômica de nossa sociedade, com vistas à transformação social.

No século XXI, a sustentabilidade apresenta-se como uma necessidade, um projeto de sociedade alicerçado na consciência crítica do que existe e num propósito estratégico como processo de construção do futuro, o que só é possível através do diálogo entre os diferentes setores da sociedade, com vistas à transformação social. A esse respeito, Russo (2005) manifesta-se dizendo que:

Mais concretamente, sustentabilidade é o desejo manifesto nas ações da sociedade em suas reivindicações e parcerias com os governos, que por sua vez, observando um cidadão mais esclarecido e participativo, tenderá a ser mais transparente e construtivo no alcance de suas metas e propostas de políticas públicas para um organismo social mais saudável. Para tanto, a sustentabilidade não se afirma como resultado, mas sim, como processo de transformação social, cujo escopo universal incorpora vigor emancipacionista porque surge no espaço da discrepância entre as instituições existentes e a emergência de novas idéias.

Russo (2005) ainda aponta que, além de fundador, a sustentabilidade é um conceito que integra e unifica. Produz, desta forma, um impacto devastador sobre a noção tradicional de progresso, infinito e linear, perfeito e sem retornos ou perdas. Sustentabilidade, em linhas gerais, admite o ser humano como parte do processo e exclui, definitivamente, as urgências materialistas na relação custo-benefício do que se entende por bem viver.

Quanto ao Turismo Sustentável, Silveira (2001) acena que “é aquele que deve atender as necessidades dos turistas e das populações locais no presente, sem por em risco a capacidade das gerações futuras de atender as suas necessidades. Ele deve ter como principais objetivos a sustentabilidade ecológica, a equidade social e a eficácia econômica”. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, exhibe que o objetivo do Turismo Sustentável é “atender simultaneamente às necessidades dos turistas e das comunidades receptoras, protegendo e ampliando as oportunidades para o futuro”.

Além de tudo, a dimensão econômica em relação ao debate sobre o turismo sustentável muitas vezes recebe uma atenção relativamente insuficiente em comparação com as questões ambientais.

Oliveira (2000) contribui para as definições acerca do turismo sustentável, entendendo-o como o desenvolvimento de uma atividade capaz de satisfazer necessidades econômicas, sociais e estéticas dos agentes envolvidos, mantendo simultaneamente a integridade cultural e ecológica dos locais visitados. Para o autor, o turismo sustentável deve ser benéfico para os anfitriões e para os visitantes enquanto protege os ambientes naturais e culturais, garantindo a mesma oportunidade futura a outras pessoas. Ainda, o autor acrescenta que:

O Turismo Sustentável também envolve a tomada de medidas políticas vigorosas baseadas em trocas complexas em nível social, econômico e ambiental. Requer uma visão que abranja um maior tempo e espaço do que aquele que é tradicionalmente usado para planejar e tomar decisões relacionadas com a comunidade (OLIVEIRA, 2000, p. 140).

Assim, no âmbito do desenvolvimento de uma atividade turística dita sustentável, faz-se a exigência da incorporação de princípios e valores éticos, de forma a se pensar na democratização de oportunidades e benefícios, e num novo modelo de implementação de projetos, centrado em parcerias, responsabilidade e participação.

Uma das principais características do turismo sustentável é a extrema consciência em cuidar do meio ambiente, ele requer um modelo de desenvolvimento que não degrade os recursos que constituem “a base turística”, a qual é fundamental para potencializar os benefícios que a atividade pode, reconhecidamente, gerar. Para que isso ocorra, é necessário que o turismo tenha como aliado a Educação Ambiental, porque é educando ambientalmente a população usuária do turismo que teremos verdadeiramente o turismo sustentável.

Destacamos que o turismo sustentável muito pode contribuir na salvaguarda de famílias carentes, desde que haja um planejamento por parte do poder público, do envolvimento da comunidade e, essencialmente, dos que fazem do turismo a sua fonte de sobrevivência.

### 3.1.1 Acordos internacionais sobre o meio ambiente

As questões ambientais têm sido objeto de estudos e debates em nível nacional e internacional devido aos sérios problemas enfrentados pelo ser humano, ocasionado pelo uso indiscriminado do meio ambiente. Tais questões e suas



consequências negativas para a sobrevivência do planeta levou, na década de 1970, diversos segmentos sociais a se organizarem a fim de encontrarem alternativas para diminuir os impactos ambientais causados pelas grandes empresas.

Esse despertar da sociedade para o grave problema ambiental, que vinha ocorrendo a nível mundial, levou à organização de grupos em defesa do meio ambiente, como forma de preservar a natureza. Esse movimento passou a ser chamado de “consciência ecológica”. A partir desse período, as Organizações Não Governamentais – ONGs assumem o protagonismo e sua luta não se restringe apenas às questões ambientais, tratam também dos aspectos sociais e culturais, principalmente em nível local. Contando com a opinião pública e com os meios de comunicação em massa, em países de ideologias democráticas, muitas vezes as ONGs passaram a exercer pressão sobre os governos para instaurar leis e tratados internacionais para esses aspectos (MILARÉ, 2005).

A poluição do ar, do solo e do meio ambiente, historicamente, é uma das principais preocupações da sociedade em nível internacional, isso porque tais poluições não se esgotam no espaço onde iniciaram suas consequências fronteiriças, ultrapassando seus limites geográficos, porém, esses problemas, na maioria das vezes, exigem esforços conjuntos para conter seu alastramento, ou seja, a melhor forma é se buscar soluções compartilhadas para esses problemas.

Vários estudos têm se debruçado para compreender esses problemas ambientais que ultrapassam os muros de um país e que requerem o esforço conjunto de governos de diferentes países, para conter ou pelo menos minimizar problemas sérios à humanidade, ocasionados por meio de acordos internacionais. A título de exemplo, citamos os estudos realizados por Silva (2002) que apontam o aumento de um dos graves problemas ambientais em nível internacional:

Os problemas ligados à poluição da atmosfera tornaram-se mais sérios depois da Segunda Guerra Mundial. A acidificação dos rios e dos lagos escandinavos, provocada pela Chuva Ácida, obrigaram a comunidade internacional a tomar conhecimento dessa nova ameaça ao meio-ambiente (2002, p. 58).

Além das chuvas ácidas, outros são os problemas ambientais globais tais como o efeito estufa, a destruição da camada de ozônio, entre outros, que juntos podem ocasionar a intensificação do aquecimento global e provocar sérios danos às sociedades e à natureza.

Essas situações preocupam os governos de diferentes países, diante da pressão da sociedade civil organizada e da pressão da mídia em nível nacional e internacional, o que tem feito com que vários acordos internacionais de preservação do meio ambiente fossem assinados, conforme aponta Freitas (2016):

- Convenção sobre as Mudanças Climáticas: ocorreu em 1992 na cidade do Rio de Janeiro, denominada de ECO-92. Posteriormente no Protocolo de Kyoto, em 1997, foram realizadas várias alterações em relação às metas propostas no Rio como, por exemplo, a de que o conjunto dos países mais industrializados deveria diminuir a emissão de gases de dióxido de carbono;
- Além da assinatura de acordos sobre mudanças climáticas na ECO-92, foi promovida também a implantação da Declaração sobre as florestas, que tem como principal objetivo ressaltar a necessidade de preservação das florestas existentes no planeta, e da Convenção sobre a Diversidade Biológica que estabelece uma ligação entre preservação e produção econômica a partir da extração de elementos naturais como matéria-prima para as indústrias;
- Agenda 21: centraliza-se na ideia do desenvolvimento sustentável, que deve ser colocada em prática durante esse século. O objetivo da Agenda 21 é implantar medidas sociais, principalmente para os excluídos (índios, ribeirinhos), além de se preocupar com questões como a mulher no contexto social, os jovens e com a preservação da atmosfera e oceanos;
- Em 2002, em Johannesburgo, através do Plano de Implementação, a Agenda 21 tornou-se mais sólida, no Rio+10 foi assinada e aprovada a Declaração Política da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável, que tem como principal objetivo pedir anistia das dívidas adquiridas pelos países pobres, pois, muitas vezes, as desigualdades são provenientes dos esforços em pagar os débitos, o que impossibilita a implantação efetiva de um desenvolvimento sustentável;
- No Japão, em dezembro de 1997, ocorreu na cidade de Kyoto a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, na qual foi elaborado o Protocolo de Kyoto com objetivo básico de reduzir a emissão de gases e, automaticamente, diminuir o efeito estufa. Nessa conferência

ficou definido que os países de maior industrialização estariam obrigados a subtrair o volume de gases, no mínimo 5%, se comparados com a década de 90, entre os anos de 2008 e 2012;

- Contudo, ficou definida na ECO-92, a partir do consentimento de 191 países, a redução do índice da população sem acesso à água potável, além disso, os países desenvolvidos deveriam destinar 0,7% do PIB para as nações pobres que se comprometeram a preservar a natureza e a biodiversidade como um todo. Até o ano de 2005, as metas de redução não foram cumpridas pelos países industrializados;
- Novamente, no Rio de Janeiro, no dia 13 de junho de 2012, deu-se lugar à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a famosa “Rio + 20”, ganhou essa nomenclatura por marcar vinte anos de realizações das Conferências das Nações Unidas sobre Meio ambiente e Desenvolvimento à anterior no Rio de Janeiro, a ECO-92. A Conferência “Rio + 20” objetivou a economia verde como desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. (MAZZUOLI, 2014);
- Destacamos, também, a Conferência sobre Meio Ambiente, realizada na França, conhecida como “COP-22”, sediada em Paris, nos dias 21 a 12 de dezembro de 2015. Esse evento contou com a participação de mais de 195 países, um marco histórico pela participação dos EUA - Estados Unidos da América, que aderiram ao pacto de redução de emissão de CO<sup>2</sup>, até então negligenciado.

Apesar de se observar a existência de diferentes acordos internacionais, os quais estabelecem metas para serem cumpridas pelos países signatários, os estudos apontam que essas propostas de redução dos efeitos negativos no meio ambiente acabam não sendo aderidas por alguns países, que se recusaram a assiná-las, como a realizada na cidade de Kyoto, na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, em 1992, em que os Estados Unidos foram os primeiros a negarem a assinatura, sendo o país que ocupa o lugar de maior emissor, com quase 24% do total mundial.

Esses protocolos, de modo geral, também incidem sobre as atividades turísticas em nível internacional. Alguns estudiosos denominam esse período, que se

estende principalmente até o início do século XX, de turismo moderno e/ou organizado, pois foi nele que houve a implantação e o desenvolvimento da atividade turística como um grande negócio em decorrência de inúmeros fatores, dentre os quais se destacaram as transformações econômicas e sociais e as novas tecnologias (REJOWSKI, 2002, p. 41).

Essas transformações econômicas e sociais que vêm acontecendo em nível mundial contribuem significativamente para que a ganância de uma nação sobre a riqueza de outra se instale, desencadeando guerras, como as duas guerras mundiais. O cenário internacional anárquico necessitava de órgãos mediadores, dessa forma, as Organizações Internacionais passam a servir como ferramenta de controle do cenário internacional, supervisionando e mediando, por vezes, as ações dos Estados.

As organizações internacionais começaram a proliferar após a Primeira Guerra Mundial, mas foi, sobretudo, a partir do término da Segunda Guerra Mundial que elas ganharam um impulso de forma que cobriram a quase totalidade das atividades representadas pelos vários setores que compõem a vida das nações. E foi através dessas organizações que as nações intensificaram as suas relações internacionais, objetivando uma maior compreensão entre si (CASTELLI, 1996, p. 95).

Enfatizamos que as Organizações Internacionais são firmadas através de um tratado internacional. Tais tratados são fontes de origem do Direito Internacional, que pode ser descrito em termos de tratados e convenções. As convenções referem-se a normas firmes que implicam compromisso legal e se referem à conduta regulatória que, por não estar compreendida em um tratado, não implica em compromisso tão sério quanto ao implícito nos tratados internacionais (BENI, 2006, p. 20).

De forma geral, podemos perceber em nossa literatura que esses acordos internacionais incidem diretamente nas atividades econômicas, porque induzem a locomoção de pessoas de um canto para outro, o que acaba contribuindo para que cada país elabore suas próprias legislações, principalmente porque esses eventos contam com a participação de governo, sociedade civil organizada e da mídia.

O resultado desses eventos e da pressão das ONGs, dos ambientalistas e da sociedade civil organizada, tem contribuindo para que cada país elabore suas próprias legislações, a partir de seus problemas e de suas especificidades,

respeitando os acordos internacionais estabelecidos. O Brasil é um desses países que tem procurado estabelecer suas próprias leis, como forma de atender a pressão social sobre as questões ambientais que vêm afetando, a fauna e flora brasileira e, conseqüentemente, em alguns casos, a qualidade de vida da população, assunto tratado no item seguinte.

### 3.1.2 Legislações nacionais sobre o meio ambiente

O Brasil padece da depredação do meio ambiente desde a sua colonização, em 1500, com a chegada dos portugueses. Nesse período, o Brasil vivenciou a exploração do pau-brasil, cujas reservas foram praticamente devastadas pelos colonizadores, sendo essa espécie praticamente extinta das terras brasileiras.

A segunda maior devastação da mata brasileira se dá com o advento da Revolução Industrial, no século XVIII, no qual foi possível observar um desmatamento mundial e de grande escala, completamente acelerado para a urbanização das cidades e implantação das grandes indústrias nacionais e internacionais. No Brasil, essa situação não foi diferente, com a industrialização no começo do século XIX, o país vivenciou esse desmatamento, seja para criar a infraestrutura ou para retirar matéria prima para atender a demanda das indústrias nacionais e internacionais que por aqui se instalavam (SOUSA, 2019).

Como se não bastasse a devastação da mata brasileira para atender as necessidades sempre crescentes da industrialização, o país vivenciou e continua vivenciando grande desmatamento devido às principais atividades: agropecuárias, avanço da urbanização, exploração comercial de madeira.

Uma matéria publicada pela iG São Paulo, em 20/08/2018, intitulada “Brasil é o país com maior índice de desmatamento nos últimos 34 anos, diz estudo”, revela que o Brasil foi o país que mais desmatou no mundo inteiro.

Uma pesquisa realizada pela Universidade de Maryland, nos Estados Unidos, revela que o Brasil foi o país que mais apresentou índices de desmatamento entre os anos de 1982 e 2016. Os resultados do estudo, feito a partir da análise de fotos de satélites, foram recentemente publicados na revista *Nature*<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Último Segundo - iG @, 2018. Disponível em:  
<https://ultimosegundo.ig.com.br/ciencia/meioambiente/2018-08-20/brasil-maior-desmatamento.html>.  
Acesso em: 24 jul. 2019.

Deste modo, a questão do desmatamento em nosso país, ainda tem sido preocupação de uma camada da sociedade, uma vez que tal prática agride indubitavelmente o meio ambiente se não for conduzido de maneira correta.

Destacamos que muitas *práxis* podem ser conduzidas para que se evite a problemática acima explicitada. E, apesar de a Educação Ambiental aparecer em destaque na Constituição Federal, como alternativa para a necessidade de desenvolver consciência ambiental como forma de sobrevivência humana, ainda está distante de ser implementada contínua e permanentemente.

Sabe-se que não é a lei que garante a execução do direito e sim o engajamento político social em busca da qualidade de vida para todos, mas ela é o caminho que a sociedade tem para se organizar e lutar para que esse direito saia do papel e seja colocado em prática.

Podemos destacar essa importância ou não ao verificarmos que, antes da Constituição de 1988, tratando da questão ambiental, outras legislações brasileiras já vinham abordando a questão, conforme destacado a seguir:

- O primeiro Código Florestal (Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934) dispunha sobre a guarda, preparo de lavouras e cortes, além de fixar crimes e contravenções;
- O Código de Águas (Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934), disciplinou o aproveitamento e a conservação da qualidade dos recursos hídricos;
- O Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934, estabeleceu medidas de proteção aos animais;
- O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em seu art. 120, estabeleceu sanção para aquele que causasse incêndio (incluídos aí os incêndios florestais) e, no seu art. 271, sanção aplicável àquele que compromettesse ou poluísse água potável;
- O Decreto Legislativo nº 3, de fevereiro de 1948, aprovou a Convenção para a proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas e Naturais dos países das Américas;
- O Decreto nº 50.877, de 29 de junho de 1961, proibiu o lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos às águas sem que houvesse tratamento para evitar a poluição das águas receptoras;

- O Decreto nº 4.466 de 12 de novembro de 1964 determinou a arborização das margens das rodovias do Nordeste, bem como a construção nas margens de aterros-barragem para represamento de águas;
- O Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), em diversos artigos, trata da conservação de recursos naturais (art. 2º, art. 18, art. 20, art. 24, art. 47, art. 50, art. 57, art. 61, art. 90);
- A Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, instituiu o Código Florestal com diversas alterações;
- A Lei nº 4.778, de 22 de outubro de 1965, dispôs sobre obrigatoriedade de serem ouvidas as autoridades florestais na aprovação de planos de loteamento para venda de terrenos em prestações;
- O Decreto nº 58.256, de 26 de abril de 1966, promulgou o tratado de prescrição das experiências com armas nucleares na atmosfera, no espaço cósmico e sob a água;
- A Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967, dispôs sobre a proteção à pesca;
- O Decreto-Lei nº 277, de 28 de fevereiro de 1967, que alterou a redação do Decreto-Lei nº 1.985 (Código de Minas) de 29 de janeiro de 1940, em seu art. 47, inc. X, XI e XII, dispôs sobre a proteção das águas e do ar nos locais onde são exercidas atividades de extração mineral;
- A Lei nº 5.197, de 17 de novembro de 1967, estabeleceu penalidades para embarcações e terminais marítimos ou fluviais que lançassem detritos ou óleos em águas brasileiras;
- O Decreto-Lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975, dispôs sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais.
- Lei de Proteção da Vegetação Nativa, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166- 67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Como podemos observar nas legislações federais, a preocupação com as questões do meio ambiente compõem o ordenamento jurídico a partir de 1934. O que

se observa nelas é que a legislação vai sendo aprovada conforme surge um problema ambiental, mas que ainda carece de certas preocupações.

Ao analisarmos essas leis que tratam da proteção ambiental, percebe-se que não é por falta de legislação que a degradação do meio ambiente continua acontecendo. Apesar das leis ambientais tentarem conter o avanço dos problemas ambientais, o Brasil continua sendo o país que mais derruba floresta nativa, seja por ação das motos serras ou das queimadas.

Essa realidade pode se dever à falta de cobranças mais efetivadas da sociedade brasileira, o que pode estar ligado ao desconhecimento da sociedade de que essa garantia também cria direitos às pessoas, como: acesso a informações relativas ao meio ambiente; participação em audiências e consultas públicas de iniciativa popular, de leis; atuação em órgãos colegiados dotados de poder normativo, ingresso com ações judiciais.

A respeito das palavras acima descritas, Vasconcelos Neto (2012) chama a atenção para o fato de se pensar o processo como instrumento de participação popular, visto que ele insere os sujeitos coletivos dentro de um poder de reivindicação, possibilitando a eles o acesso à justiça. Além disso, quando coletivamente utilizado, cumpre com maior dimensão sua função democrática do que quando acionado via tutela individual. Nesse sentido, o processo pode ser um meio não apenas de proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, mas um facilitador da participação dos cidadãos na reivindicação desses direitos.

A participação popular em prol da preservação ambiental reflete a participação diante dos interesses difusos e coletivos da sociedade, uma das notas características da segunda metade do século XX. Tem-se, além disso, que esse princípio figura como um dos postulados fundamentais do direito ambiental.

A despeito de ser ainda muito pouco difundido no Brasil, esse postulado apresenta-se, na atualidade, como uma das principais armas, senão a mais eficiente e promissora, na luta por um ambiente ecologicamente equilibrado.

Cada estado e ou município, além de respeitarem a lei maior, a Constituição Federal Brasileira, podem criar leis específicas complementares a partir de suas necessidades, como é o caso das leis estaduais e municipais que versam sobre a questão ambiental no estado do Pará e no município de Santarém, este último lócus desse estudo.



### 3.1.3 Legislação e meio ambiente no Estado do Pará

A sustentabilidade e meio ambiente faz parte das preocupações do ser humano a partir do momento em que ele começa a perceber as mudanças que vão ocorrendo na natureza ocasionada por questões antrópicas em diversas áreas de exploração do meio, como: pecuária, agricultura, mineração, construção de hidroelétrica, construção de portos, construção de rodovias, o turismo etc.

As atividades acima pontuadas, apesar de serem justificadas como necessárias para o atendimento das necessidades do ser humano, algumas passam a ser cada vez mais agressivas depredando a floresta e a biodiversidade para a exploração em larga escala dos produtos e riquezas, como forma de atender, de forma cada vez mais crescente, os interesses econômicos das grandes empresas.

Os estudos sobre a floresta Amazônica têm apontado como os grandes projetos econômicos foram se instalando nessa região e as consequências desastrosas dessa corrida desenfreada na destruição da floresta e, sobretudo, na exploração da fauna e flora dessa região, o que tem comprometido a qualidade de vida da população não somente da Amazônia, mas do planeta como um todo.

Essa realidade acentua-se a partir da década de 1970, e passa a ser alvo de preocupação da sociedade civil e dos movimentos ambientalistas, como forma de conter a destruição do meio ambiente e a preservação das espécies da fauna e flora brasileira.

Informamos que a seção subsequente procura apresentar e analisar como o ordenamento jurídico contribui para a preservação do meio ambiente e sua relação com as atividades turísticas em nível internacional, nacional e local.

#### 3.1.3.1 As legislações que asseguram o desenvolvimento de políticas de preservação ambientais no estado do Pará e no município de Santarém

A ocupação de espaços naturais é o que mais tem atingido o meio ambiente, destruindo a natureza local, sendo uma problemática social e ambiental. Nesse contexto, faz-se necessário entender desde os primeiros passos regulatórios para a conservação da natureza, visto que tal processo acontece no mundo todo tendo como alternativa na resolução dos conflitos homem x natureza a criação de leis que protegem os espaços naturais, limitando o uso do homem. A rede de proteção

ambiental brasileira é formada por leis, diretrizes e medidas como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e o Código Florestal Brasileiro, que não só regulamentam e delimitam os usos dos recursos naturais, mas criam medidas para conservação e para a proteção da biodiversidade brasileira.

Podemos destacar que o grande marco da atual política ambiental brasileira, que caracteriza a abordagem estratégica da gestão ambiental integrada de recursos, ocorre com a promulgação da Lei nº 6938 em 31/08/81, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, que traz importantes inovações em nível institucional, como a criação do CONAMA e do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, que influenciam e/ou pressionam estados e municípios a criarem seus mecanismos de preservação ambiental, mantendo as atividades econômicas em funcionamento, sem degradar o meio ambiente.

As legislações estaduais e municipais seguem uma ordenação jurídica nacional com base na legislação nacional e regulamentam aquelas que são específicas de sua territorialidade. Inclusive, a exemplo da legislação, as políticas estaduais e municipais também se repetem e passam, em alguns momentos, por pequenas alterações para se ajustarem à realidade local, como é o caso das legislações e das políticas de meio ambiente no estado do Pará e no município de Santarém.

#### **a) Legislação do Estado do Pará**

O Estado do Pará, segundo o IBGE (2019), possui uma extensão territorial de 1.245.870,798 km<sup>2</sup>. Com toda essa extensão territorial o principal problema ambiental enfrentado pelo estado está ligado ao desmatamento, seja pela derrubada da mata para extração de minério, madeiras, pastos etc., seja também pelas queimadas (Figura 3) que ocorrem de forma consciente ou acidental.

**Figura 3** - Um dos mais graves problemas da Amazônia, as queimadas



**Fonte:** Jornal O Liberal (2020)

As queimadas na Amazônia, como demonstrado na Figura 3, são consideradas pelos ambientalistas como o principal problema da região. No período do verão, é comum os moradores da região assistirem o bioma amazônico em chamas. Essa cena virou notícia tema comum nos noticiários dos jornais locais, nacionais e internacionais com essa matéria publicada no Jornal O Liberal (2020, s/p), do estado do Pará:

Mais uma vez, o Pará lidera o ranking dos estados responsáveis pela maior parte dos clarões na floresta Amazônica em maio. 40% do desmatamento foi registrado em território paraense. A lista segue com Amazonas (25%), Mato Grosso (19%), Rondônia (10%), Acre (4%) e Roraima (2%). Entre os municípios que mais desmataram a Amazônia, Altamira, no sudeste do Pará, dispara no topo da lista com 97 km<sup>2</sup>. Altamira é o município com maior extensão no Pará, com 159 695,938 km<sup>2</sup>. Outros municípios como São Félix do Xingu (PA), Lábrea (AM), Apuí (AM), Novo Progresso (PA) e Porto Velho (RO) também aparecem no *ranking*.

Esse é apenas um dos impactos ambientais que está presente no Estado do Pará e que precisa ser enfrentado com políticas públicas bem presentes ao seu cumprimento. É importante revelarmos que as leis exigem no Estado, conforme abaixo descritas, mas a fiscalização precisa ser mais presente, aumentando o quantitativo de funcionários aos órgãos responsáveis pela fiscalização para que se evite tanta degradação, apesar de que os monitoramentos via satélite federais muito tem ajudado o estado em apontar focos de destruição. Citamos alguma leis do Estado do Pará correspondente às questões do meio ambiente.

- Lei Estadual Nº 5440 cria o Instituto Estadual de Florestas do Pará – IEF, de 10 de maio de 1988;
- Lei Estadual Nº 5457 cria a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, de 11 de maio de 1988;
- Lei Estadual Nº 26752 institui a obrigatoriedade da Educação Ambiental no currículo escolar da Educação Básica, de 29 de junho de 1990;
- Lei Estadual Nº 5610, institui o Conselho Estadual do Meio Ambiente, de 20 de novembro de 1990;
- Lei Estadual Nº 5887 - SEMA, institui a Política Estadual do Meio Ambiente, de 9 de maio de 1995;
- Lei Estadual Nº 6462, cria a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação, de 4 de julho de 2002;
- Lei Estadual Nº 7389 define e tipifica o que se considera impacto ambiental no Pará, de 1 de abril de 2010;
- Lei Estadual Nº: 7381, regulamenta o reflorestamento no Pará, de 19 de março de 2010;
- Lei Estadual Nº: 7304, cria o serviço ambiental no âmbito do Estado do Pará, de 15 de setembro de 2009.

Apesar do Pará contar com todo esse aparato jurídico, é considerado o estado com o maior índice de desmatamento no Brasil, conforme mencionado anteriormente. Essa triste realidade reflete a falta de fiscalização da legislação nas diversas atividades comerciais desenvolvidas no estado do Pará que extraem a matéria prima.

Salientamos que a Lei Estadual nº 5887 - SEMA institui a Política Estadual do Meio Ambiente e define como objetivo, no Art. 3º

- I – promover e alcançar o desenvolvimento econômico-social, compatibilizando-o, respeitadas as peculiaridades, limitações e carências locais, com a conservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, com vistas ao efetivo alcance de condições de vida satisfatórias e o bem-estar da coletividade;
- II – definir as áreas prioritárias da ação governamental relativa à questão ambiental, atendendo aos interesses da coletividade;
- III – estabelecer critérios e padrões de qualidade para o uso e manejo dos recursos ambientais, adequando-os continuamente às inovações tecnológicas e às alterações decorrentes de ação antrópica ou natural;
- IV – garantir a preservação da biodiversidade do patrimônio natural e contribuir para o seu conhecimento científico;
- V – criar e implementar instrumentos e meios de preservação e controle do meio ambiente;

VI – fixar, na forma e nos limites da lei, a contribuição dos usuários pela utilização dos recursos naturais públicos, com finalidades econômicas;

VII – promover o desenvolvimento de pesquisas e a geração e difusão de tecnologias regionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;

**VIII – estabelecer os meios indispensáveis à efetiva imposição ao degradador público ou privado de obrigação de recuperar e indenizar os danos causados ao meio ambiente, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis (grifos nossos).**

Como podemos observar, o Artigo citado vai ao encontro da preocupação com o meio ambiente e assegura ao povo paraense aquilo que a Constituição Federal consagrou em seu Art. 225 como fundamental, que é o “direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

O não cumprimento do que é estabelecido por lei e de políticas públicas efetivas, muitas vezes não cumpridas pelos representantes da destruição do meio ambiente, faz com que o estado do Pará assumo o 13º lugar dos estados brasileiros que mais degradam o meio ambiente, como mostram estudos realizados por Pinto, Coronel e Conte (2014).

**Tabela 2 - Ranking do ID médio nos estados brasileiros**

<b>Estado</b>	<b>Colocação</b>	<b>ID Médio</b>
Roraima	1º	88,06%
Rondônia	2º	88,05%
Amapá	3º	84,59%
Mato Grosso do Sul	4º	80,19%
Goiás	5º	80,14%
Tocantins	6º	78,40%
Amazonas	7º	75,97%
Maranhão	8º	72,46%
Piauí	9º	72,35%
Acre	10º	70,78%
Bahia	11º	69,62%
Mato Grosso	12º	68,20%
Pará	13º	67,13%
Rio Grande do Norte	14º	59,81%
Minas Gerais	15º	55,73%
Paraná	16º	55,48%
Rio de Janeiro	17º	55,19%
Paraíba	18º	54,64%
Espírito Santo	19º	53,23%
Sergipe	20º	50,13%
Distrito Federal	21º	44,65%
São Paulo	22º	43,92%
Ceará	23º	43,57%
Rio Grande do Sul	24º	42,31%
Alagoas	25º	39,76%
Pernambuco	26º	32,46%
Santa Catarina	27º	19,79%

**Fonte:** Pinto, Coronel e Conte (2014)

Essa degradação ambiental atinge não somente a destruição vegetal, mas principalmente a dignidade humana, pois altera a qualidade de vida da população, tornando-se um grave problema socioambiental. Cabe aos governos estaduais e municipais buscarem mecanismos de combate ao problema e resgate do respeito ao meio ambiente e à vida humana, no sentido de realizar a fiscalização de forma mais intensa, identificar os responsáveis e aplicar a lei com rigor, independente da classe social e poder aquisitivo do agressor.

## **b) Legislação Municipal**

Dentre as legislações municipais que se reportam ao meio ambiente, destacamos as seguintes:

- Lei Orgânica do Município de Santarém;
- Lei nº 17.894, de 15 de dezembro de 2004, institui o Código Ambiental do município de Santarém e dá outras providências;
- Lei nº 20.534, de 17 de dezembro de 2018, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Santarém.

Observamos que as leis acima apresentadas apresentam preocupações com o meio ambiente, portanto, é necessário o conhecimento por parte de toda a população santarena para que possam colocar em prática.

## **3.3 Panorama da Origem do Turismo: Conceitos e Definições**

A atividade turística sempre esteve presente na vida humana desde as mais antigas civilizações, apesar da nomenclatura “turismo” surgir somente no século XIX. Quando se estuda a vida social do mundo helênico, percebe-se que já no século VIII a.C. Muitas viagens eram realizadas para que as pessoas assistissem ou participassem de competições esportivas, atividades religiosas, conhecessem usos e costumes de outros povos, entre outras. Essas atividades turísticas não tinham a preocupação econômica e sim de lazer, descontração, de busca por novos conhecimentos (SWARBROOKE, 2000).

Mundialmente, o turismo passou a ganhar novos contornos a partir do século XVIII, com o desenvolvimento do processo de industrialização na Inglaterra. A partir desse período, o turismo passa a se desenvolver cada vez mais como atividade

econômica, conforme apontam estudos realizados por Padilla (1980, p. 13), quando afirma que:

[...] somente a partir do século XVIII na Inglaterra, o turismo começou a se desenvolver como atividade econômica e a se fazer conhecido como uma forma de viagem em que as pessoas buscavam o prazer, a satisfação da curiosidade, o tratamento médico, ou como um meio de complementar sua educação.

O mesmo autor ainda afirma que no século XIX boa parte da atividade turística foi realizada visando à busca da cura proporcionada pelas águas do mar. Essa busca fez com que surgisse um grande número de balneário marítimo na Europa, inicialmente frequentado para fins de tratamentos médicos e posteriormente foram adaptados para uso da atividade turística.

Urry (1996) enfatiza que a atividade balneária se tornou cada vez mais procurada pela população europeia a ponto de “os banhos de mar se tornarem mais acessíveis e começaram a apresentar uma característica mais recreativa” (p. 35). Ainda segundo o autor, essa atividade contribuiu para que houvesse uma expansão em massa do turismo para o lazer, nesse período e com isso, para atender essa nova demanda e o gosto do novo perfil de turistas, principalmente em países e cidades onde a industrialização se encontrava em franco desenvolvimento. Foi necessário urbanizar os espaços rurais, onde as praias estavam localizadas, sem que houvesse um planejamento e gestão desse crescimento, como afirma o autor:

[...] o aumento do bem-estar econômico de parcelas substanciais da população industrial, motivado pelo fato de a renda *per capita*, ao longo do século XIX, ter quadruplicado; a rápida urbanização de pequenas cidades de pequeno e médio porte sem o planejamento de áreas de lazer e recreação; o surgimento de um padrão mais organizado e roteiro de trabalho, seguido da tentativa de desenvolver uma correspondente racionalização do lazer; o movimento ‘romântico’ que sugeria a emotividade em face do mundo natural e a paisagem como bem de contemplação e deleite beneficiaram os moradores das novas cidades industriais, pelo simples fato de possibilitar a eles passarem breves períodos de tempo longe dos centros urbanos, contemplando a natureza; a melhoria dos meios de transporte, encurtando a distância entre os lugares” (URRY, 1996, p. 35).

De fato entendemos que o processo de urbanização pode aumentar a questão turística no mundo. Para a expansão das atividades turísticas, várias condições tiveram que ser criadas e a primeira delas refere-se ao transporte, já que contribui para o deslocamento do turista. Padilha (1980, p. 14) afirma que “foi o inglês Thomas Cook, em 1844, quem iniciou uma nova maneira de conduzir o turismo,

introduzindo-o na era industrial, já dentro de uma prática comercial”. Segundo os estudos, foram os ingleses quem primeiro organizaram excursões em sistema de viagens em grupo, o que possibilitava levar um maior número de pessoas com custos mais baixos. Com essa atividade, eles contribuíram para o acesso, no mercado turístico, dos chamados segmentos médio da população, os quais a partir daí começaram a se intensificar e outras pessoas passaram a se envolver com a oferta desse tipo de atividade, diversificando períodos de oferta, principalmente com ofertas de pacotes turísticos em períodos de férias e facilitando a forma de pagamento.

A esse respeito do que trata o assunto acima, Magalhães (2002, p. 13) posiciona-se afirmando que “a partir daí, as iniciativas de criar oportunidades e eventos que despertaram nas pessoas o desejo de participar dessas promoções, foram surgindo, inicialmente no continente europeu e depois se espalhando por todo o mundo”. O autor ainda afirma que na década de 1960 e 1970 houve uma “massificação turística” para os mundos inteiros, em função dos variados pacotes turísticos que se intensificaram nessas décadas, reduzindo assim os custos. Esses dois componentes foram fundamentais para que milhares de pessoas fossem levados para todas as partes do mundo.

Na década de 1980, devido à prosperidade econômica dos países desenvolvidos, a maioria da população usufruía de férias duas vezes ao ano, realizava viagens turísticas em grupo ou individualmente. Essa década foi importante para o desenvolvimento do turismo em todo o mundo, mas também passou a despertar preocupação com os problemas ambientais que essa atividade vinha ocasionando.

Essa massificação do turismo em nível mundial fez com que surgisse um movimento contrário ao turismo de massa, em virtude de ser considerado prejudicial ao meio ambiente e à população das comunidades que recebiam esses turistas, o que, segundo Ruschmann (1997), deu origem à prática turística mais individualizada, imbuída de uma preocupação ambiental e do conhecimento dos componentes extraídos da natureza.

O que atrai o turista para uma determinada região ou lugar são as facilidades de acesso e, principalmente, os atrativos que lhes são oferecidos. Tais atrativos turísticos são um dos elementos que compõem a oferta turística, juntamente com serviços turísticos, serviços públicos, infraestrutura básica, gestão da imagem, da marca e preço (IGNARRA, 2003).



Ignarra (2003) mencionou que os atrativos turísticos estão arrolados com as motivações que levam ao deslocamento dos turistas e que podem ser divididos entre elementos naturais e culturais.

Porém, o que pode ser atraente para uma pessoa pode não ser para outra, por exemplo, se um atrativo não tem o menor valor para um anfitrião, por sua vez, pode ser muito atraente para o visitante. Nesse sentido, o que vai fazer a diferença são os detalhes ou as particularidades, pois quanto mais único e diferente for um elemento, tendenciosamente, mais chamará atenção.

Beni (2006) diz que a classificação dos atrativos turísticos pode ser feita da seguinte maneira: atrativos naturais, atrativos histórico-culturais, manifestações e uso populares, realizações técnicas e científicas contemporâneas e acontecimentos programados. O autor enfatiza também que os atrativos estão intrinsecamente ligados ao fator motivador de deslocamentos das pessoas/turistas.

Acenamos que, na prática turística, a educação para a proteção do meio ambiente é necessária. Ruschmann (1997, p. 76), neste sentido, afirma que:

[...] a educação para o turismo de proteção ambiental não se relaciona única e necessariamente aos programas e equipamentos ecológicos, mas sim a todos os tipos de turismo e aos diversos empreendimentos e órgãos públicos envolvidos.

Nesse sentido, a Educação Ambiental tem como um dos seus principais objetivos a sustentabilidade, o que inclui a prática do turismo sustentável. Essa prática visa a melhoria da qualidade de vida da comunidade receptora e oferece aos visitantes uma experiência enriquecedora, além de manter a qualidade do meio ambiente do qual todos dependem. Para que esta sustentabilidade ocorra, é necessário que as pessoas se sensibilizem de que o cuidado com meio ambiente é importante e a educação ambiental muito pode contribuir neste processo, com programas e projetos. E na região amazônica brasileira muito se tem notado práticas de turismo.

### **3.4 Turismo na Região Amazônica Brasileira**

Quando falamos de Amazônia, devemos deixar clara a delimitação territorial de que “Amazônia” se está em destaque, dada sua grande extensão territorial e geográfica, visto que ela é dividida e conhecida em três dimensões: Amazônia Internacional, Amazônia Legal e ainda como Região Norte.

A primeira dimensão, “Amazônia Internacional”, ou “PanAmazônia” abrange nove países, a saber: Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname. Isso equivale a 7 milhões de quilômetros quadrados da América do Sul. Mais de 60% dessa área está no Brasil, o que a torna a maior região amazônica. Na Amazônia, em termos de biogeografia, temos cerrados, campos, terra firme, alagados, cidades, metrópoles, vilas, pequenas comunidades e nove idiomas (SANTOS, 2016).

A segunda dimensão, denominada de Amazônia Legal, foi criada pela Lei nº 1.806 de 06 de janeiro de 1953, no governo de Getúlio Vargas. A partir de então, os estados do Mato Grosso, Tocantins (na época Goiás) e metade do Maranhão (até o meridiano de 44º) foram incorporados à região, não necessariamente nesta ocasião, mas a legislação permitiu que posteriormente isso fosse feito. Com a definição, o governo pretendia levar desenvolvimento à região.

A terceira dimensão Amazônica, chamada de Região Norte, é onde está localizada grande parte da Amazônia Brasileira, composta por nove estados brasileiros, a saber, Acre, Amapá, Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima e parte dos estados do Mato Grosso, Tocantins e Maranhão. Ela possui uma extensão territorial total de 7,5 milhões de km<sup>2</sup> (61,2% do Território Nacional)<sup>4</sup>, é toda a área do território brasileiro que abrange o bioma Amazônia, além de conter 20% do bioma Cerrado e parte do Pantanal, sendo considerada, portanto, como a maior macrorregião do País. Possui 3.869.639,9 km<sup>2</sup>, ou seja, mais de 45% do território brasileiro, conforme pode ser observado na Figura 4, a seguir.

---

<sup>4</sup> Disponível em: [http://www.amazonialegal.com.br/textos/amazonia\\_legal/Amazonia\\_Legal.htm](http://www.amazonialegal.com.br/textos/amazonia_legal/Amazonia_Legal.htm), Acesso em: 08 jan. 2020.

**Figura 4 - Mapa da Amazônia Legal**



Fonte: IBGE (2015)

Como é possível percebermos, essa extensão da Amazônia Legal, na qual a Amazônia Norte está situada e, conseqüentemente, o estado do Pará, mais precisamente Santarém, Alter do Chão, tem sido objeto de preocupação da sociedade civil e do governo, sendo que este último, desde o final do século passado, vem sendo pressionado por ambientalistas nacionais e internacionais para desenvolver políticas para o desenvolvimento.

Nessa esteira de compromisso governamental com o desenvolvimento da Amazônia torna-se oportuno destacar o papel do Estado quanto à criação de políticas de desenvolvimento para a Amazônia a partir das décadas de 1960, 1970, 1980 e a intensificação à ocupação da Amazônia por meio de financiamentos.

De acordo com estudos realizados por Brito (2001), a intensificação às frentes de ocupação e uso do solo amazônico foram financiadas, principalmente, pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Banco da Amazônia S. A. - BASA, ou seja, tem-se o Estado empreendendo ações para o desenvolvimento na Amazônia. O histórico aponta que as frentes de ocupação foram voltadas à exploração dos recursos naturais e tais investimentos são influenciados pelo capital financeiro internacional. A respeito da política de colonização na Amazônia, Congilio e Ikeda (2014, p. 82) salientam:

Isso porque as grandes extensões de terra na Amazônia e a política de colonização do Estado de “terras sem homens para homens sem terras” articularam políticas de atração não apenas para o capital, mas também de grande contingente populacional necessário como força de trabalho para as

imensas obras de infraestrutura que se implantavam na região. O governo da ditadura militar tirou bom proveito das tensões sociais que agitavam o nordeste brasileiro, causadas pelo crescimento da posse latifundiária e agravadas pela seca. Combinou as atividades econômicas na Amazônia com um projeto de colonização para o assentamento de nordestinos sem-terra e promoveu grandiosas campanhas e facilidades de transporte, atraindo trabalhadores com a promessa de planos para a reforma agrária, especialmente no eixo de construção da rodovia Transamazônica.

Brito (2001) explicita, ainda, que o financiamento para os diferentes projetos desenvolvidos pelo Governo Militar se constituiu, em seu escopo, uma desarticulação entre os aspectos sociais, econômicos e ambientais, no sentido de as diretrizes norteadoras das políticas de ocupação na Amazônia privilegiarem o crescimento econômico em detrimento às dimensões sociais e ambientais. A esse respeito, Kohlhepp (2002, p. 4) posiciona-se afirmando que:

Tornou-se vantajoso para bancos, companhias de seguro, mineradoras e empresas estatais, de transportes ou de construção de estradas investir na devastação da floresta tropical para introduzir grandes projetos de criação de gado, com subsídios oficiais, realizando a exploração das terras a preços baixos. Os tradicionais fazendeiros de gado no Brasil trabalharam como subcontratados em grande escala. As fazendas de gado - a área máxima oficial era de 60 mil hectares, mas na realidade havia ainda as fazendas da *Volkswagen* do Brasil, com 140 mil hectares, ou a da multinacional *Liquigas Group*, com 566 mil hectares, e muitas outras mais - foram responsáveis pela enorme destruição das florestas tropicais, principalmente nas regiões do sudeste e do leste do estado do Pará e na parte norte do Mato Grosso.

O resultado do processo de deterioração social envolveu um reordenamento e incremento populacional tanto para zona urbana, quanto para zona rural dos municípios dos estados da região Norte, influenciados direta ou indiretamente por tais projetos. A interferência cultural motivou alterações no modo de convivência das populações tradicionais, favorecendo o que o Brito (2001) assinala de fragmentação social.

Em relação à dimensão ambiental, os fins dos projetos promoveram e, ainda hoje promovem, exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis e, em certa medida, indiscriminada, presumindo contornos eminentemente econômicos sem, contudo, mitigar os eventuais prejuízos ambientais a curto, médio e longo prazo à manutenção da diversidade faunística e florística. Além dessas problemáticas, a perda de fertilidade do solo e poluição dos mananciais hídricos contribuem negativamente à manutenção da qualidade de vida do homem e dos demais seres vivos, sendo que a maioria deles foram ocasionados pelo

desmatamento na região Amazônica, conforme revela o levantamento realizado pelo IBGE, sobre o desflorestamento na Amazônia, em que se observa o quanto vem crescendo.

**Tabela 3** - Taxas estimadas de desflorestamento na Amazônia brasileira, bruto anual, no período de 2000 a 2015

UF	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Rondonia	1,04	1,12	1,3	1,51	1,62	1,36	0,86	0,68	0,48	0,2	0,18	0,36	0,33	0,39	0,29	0,43
Acre	0,33	0,26	0,54	0,66	0,44	0,36	0,24	0,11	0,15	0,1	0,16	0,17	0,19	0,13	0,19	0,16
Amazonas	0,04	0,04	0,06	0,1	0,08	0,05	0,05	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,05
Roraima	0,11	0,15	0,04	0,2	0,14	0,06	0,1	0,14	0,26	0,05	0,11	0,06	0,06	0,08	0,1	0,07
Para	0,53	0,42	0,6	0,57	0,71	0,47	0,45	0,44	0,45	0,34	0,3	0,24	0,14	0,19	0,15	0,17
Amapa	0	0	0	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,07	0,05	0,04	0,05	0,02	0,02	0,02	0,02
Tocantins	0,09	0,07	0,08	0,06	0,06	0,1	0,04	0,02	0,04	0,02	0,02	0,01	0,02	0,03	0,02	0,02
Maranhao	0,41	0,36	0,41	0,38	0,29	0,35	0,26	0,24	0,48	0,32	0,27	0,15	0,1	0,15	0,1	0,08
Mato Grosso	0,71	0,85	0,87	1,15	1,31	0,79	0,48	0,3	0,36	0,12	0,1	0,12	0,08	0,13	0,12	0,18
Total	0,36	0,36	0,43	0,51	0,55	0,38	0,28	0,23	0,26	0,15	0,14	0,13	0,09	0,12	0,1	0,12

**Fonte:** Disponível em: [https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/visao\\_geografica.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/visao_geografica.shtm)

Além do desmatamento, outras problemáticas podem ser destacadas, como os resíduos sólidos e gasosos, mais especificamente o último. Os resíduos gasosos oriundos da alimentação, produtos e serviços, que servem para atender as necessidades diárias do ser humano, são despejados na atmosfera alterando a qualidade do ar respirado, principalmente, em grandes centros industriais. As problemáticas sociais e ambientais discutidas resumidamente têm a intenção de destacar que o modelo de desenvolvimento, não somente para a Amazônia, mas para outras regiões do mundo estavam alterando aceleradamente a dinâmica do ciclo de energia e matéria (FENZL, 1997).

Salientamos que as conferências mundiais de Estocolmo em 1972 e do Rio de Janeiro em 1992 constituíram em dois eventos que sinalizaram a preocupação de líderes mundial quanto às questões sociais e ambientais face ao desenvolvimento econômico que vinha sendo desenvolvido e o Estado, diante do modelo capitalista de produção, sofreu influência à tomada de decisões sobre a permissão para a exploração dos recursos naturais no contexto amazônico.

Ao mesmo tempo em que os projetos implementados na Amazônia são implantados na perspectiva de “ocupação da região”, trazem outros elementos, como por exemplo, a divulgação das belezas naturais da Amazônia e sua rica biodiversidade, o que faz com que ocorra o crescimento turístico na região, como bem

chamou a atenção o ex-presidente general Humberto Castelo Branco (1964/1967) durante a solenidade de instalação da I reunião de incentivo ao desenvolvimento da Amazônia (SUDAM, 1968), quando aludiu em seu pronunciamento o seguinte objetivo:

Por certo, não viestes aqui para ver a paisagem da Amazônia como fazem os turistas à cata de quadros exóticos. Homens de negócios, vitoriosos em outras partes do Brasil, estão preocupados em bem utilizar as facilidades concretas, que se oferece à iniciativa privada [...]. Estais, outrossim, como brasileiros, motivados pelo dever de criar riquezas numa região que hoje representa para todos nós um desafio de proporções colossais. [...] A partir de amanhã, ireis, por quase uma semana, descer o grande rio. Não para uma excursão turística, pois aproveitareis o tempo no exame de planos e projetos [...] (SUDAM, 1968, p. 40).

A partir desse pronunciamento e da implementação desses projetos, estudos como o de Andrade e Tavares (2012) sinalizam esse incremento no desenvolvimento turístico na região, o que era necessário dada a movimentação de pessoas que para lá se deslocavam, no sentido de atender essa política de ocupação ou de desenvolvimento da Amazônia.

Ainda sobre o turismo no território da Amazônia, ocorre em toda sua extensão sendo regido principalmente por leis e normas daquela parte do território, bem como por órgãos criados para o monitoramento daquela região, como o ICMBio em território brasileiro.

Essas normas gerais têm influência direta nas locais norteando tanto quanto à preservação do Meio Ambiente, quanto em relação às atividades desenvolvidas pelo turismo.

Chamamos a atenção para o fator “número de turistas” que visitam o estado do Pará, conforme identificou Sousa (2019, s/p), em seus estudos:

No Pará, de acordo com a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa (2018) foi registrado uma retração pelo segundo ano consecutivo, totalizando fluxo de 1.004.011 turistas em 2017, correspondendo um declínio de 2,56%. Conforme essa Fundação, o comportamento desfavorável do número de turistas que visitou o estado é resultante do momento de dificuldades da economia do país, sobretudo com o impacto do desemprego e da redução da renda das famílias. Esse cenário foi decisivo para que houvesse diminuição no total de visitantes, isso porque a instabilidade econômica atingiu especificamente os turistas nacionais, que apresentaram redução de 3%, ou 27.488 visitantes a menos. Por outro lado, o quantitativo de turistas internacionais cresceu 0,10%, encerrando 2017 com 115.232 visitantes.

Apesar de o estudo revelar uma queda na entrada de turistas no estado do Pará, esse número é bastante significativo para o estado, especialmente para os seis polos turísticos regionalizados: Belém, Costa Atlântica, Marajó, Tapajós, Xingu e Araguaia Tocantins (PARÁ, 2001).

Ainda segundo Sousa (2019, s/p): “O Polo Tapajós, onde localiza-se o município de Santarém e, conseqüentemente, a Vila de Alter do Chão, respondeu por 17,39% dos turistas que visitaram o Pará em 2017, o equivalente a 174.586 visitantes (FAPESPA, 2018)”. Esses dados são reveladores para a economia, ao mesmo tempo eles nos remetem à reflexão sobre a Política de Educação Ambiental que vem sendo desenvolvida no município de Santarém, especialmente na Vila de Alter do Chão, visando atender o desenvolvimento do turismo com responsabilidade ambiental.

## **4 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O TURISMO SUSTENTÁVEL: UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA**

Como podemos demonstrar nas seções anteriores, a própria Constituição Federal coloca a Educação Ambiental como um elemento fundamental para a preservação do Meio Ambiente, ao posto de assegurar que ela deve ser desenvolvida nas instituições escolares, da educação básica ao ensino superior, como forma de criar a consciência ecológica nas crianças, jovens e adultos.

Na presente seção, buscou-se fazer uma análise de 06 (seis) produções teóricas encontradas em 03 (três) bases de dados científicas, nas quais se identificou o que havia sido produzido em nível nacional sobre a relação entre Educação Ambiental e Turismo Sustentável. Foram identificadas no levantamento nas bases de dados 356 (trezentos e cinquenta e seis) artigos, sendo que desses, apenas 05 (cinco) fazem essa relação da importância do papel que a Educação Ambiental possui na preservação do meio ambiente e qualidade de vida dos operadores do turismo, da comunidade local e dos turistas.

Na seção, apresentamos o resultado da análise realizadas nos seis artigos levantados (acima mencionado) na base de dados, como forma de evidenciar a contribuição das produções científicas nos debates e discussões sobre essa relação Educação Ambiental e Turismo Sustentável.

### **4.1 A Educação Ambiental e o Turismo Sustentável: o que as produções acadêmicas revelam**

Se a educação é um processo de aquisição de conhecimentos, logo compreender a importância do meio ambiente para a sobrevivência da humanidade por meio da Educação Ambiental torna-se um ponto crucial para o futuro das novas gerações.

A importância do papel que a Educação Ambiental possui para ajudar na preservação do meio ambiente e qualidade de vida e a relação entre esta educação e turismo sustentável aparecem nos artigos estudados, conforme observamos no Quadro 3. Dessa forma, a identificação dos periódicos, apresenta um panorama da temática estudada.



**Quadro 3** - Dados de identificação dos periódicos que compõem o corpus

Periódicos	Autor (s)	Publicado	Total de citações	Média em % 2008 – 2018	Banco de dados
Um estudo exploratório de consciência comunitária de impactos e acordo com princípios de desenvolvimento sustentável do turismo.	David A Cárdenas, Erick T Byrd, Lauren N Duffy	2015	71	17,75	WOS
Efeitos da cognição ambiental e da atitude ambiental no comportamento ambiental do ecoturismo.	Wen-Long Zheng, Jian-Wei Wang, Xin Zhang	2018	30	30	WOS
A manutenção como uma abordagem mais adequada para a gestão de visitantes de turismo sustentável	Eunice Tan, Rob Law	2016	129	32.25	WOS
Turismo sustentável - turismo sensível	Waclaw Zyzak	2015	17	4,25	WOS
A importância da caracterização dos visitantes nas ações de ecoturismo e educação ambiental do Parque Nacional da Serra do Cipó/MG	Renata Ferreira Campos, Fernanda Carla Wasner Vasconcelos, Lillian Araújo Grossi Félix	2011	1	0.125	CAPES
Educação ambiental como objeto de estudo em programas <i>stricto sensu</i> de turismo no Brasil (1997-2011)	Denicol, Maria Salete Goulart Martins; Conto, Suzana Maria de	2014	0	0	RBT

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2019)

É importante destacarmos que o primeiro estudo, do Quadro 3, realizado por Cárdenas, Byrd e Duffy (2015), teve a preocupação de avaliar o nível de conscientização comunitária sobre o turismo, o processo, impactos e princípios do turismo sustentabilidade. Segundo os autores, “os resultados produziram uma solução de seis fatores (a  $\frac{1}{4}$  .93); preservação de recursos, educação ambiental, inclusão de partes interessadas, planejamento, conscientização cultural e identificação de recursos da comunidade” (p. 260).

Sobre o estudo realizado por Tan e Law (2016), objetivou explorar a manutenção como uma abordagem mais adequada para a gestão de visitantes de turismo sustentável, uma aplicação do aprendizado móvel (*mLearning* - estou aprendendo) na gestão ambiental e na educação dos visitantes no contexto da conservação e do turismo sustentável. Esses pesquisadores concluem o estudo afirmando que “se efetivamente implementados, os programas interpretativos e

aplicativos de *mLearning* podem afetar as percepções, atitudes e intenções futuras dos visitantes em relação à conservação e proteção ambiental” (s/p.).

Também em 2015 Wacław Zyzak apresenta as questões relacionadas ao Turismo Sustentável - Turismo Sensível ao desenvolvimento desse ramo de serviço e tenta criar soluções alternativas para reduzir as disfunções desse fenômeno. Finaliza sugerindo tentativas de criar alternativas ao turismo de massa, com a adaptação das regras decorrentes do conceito de desenvolvimento sustentável, e ainda ressalta a necessidade de uma educação pró-ambiental.

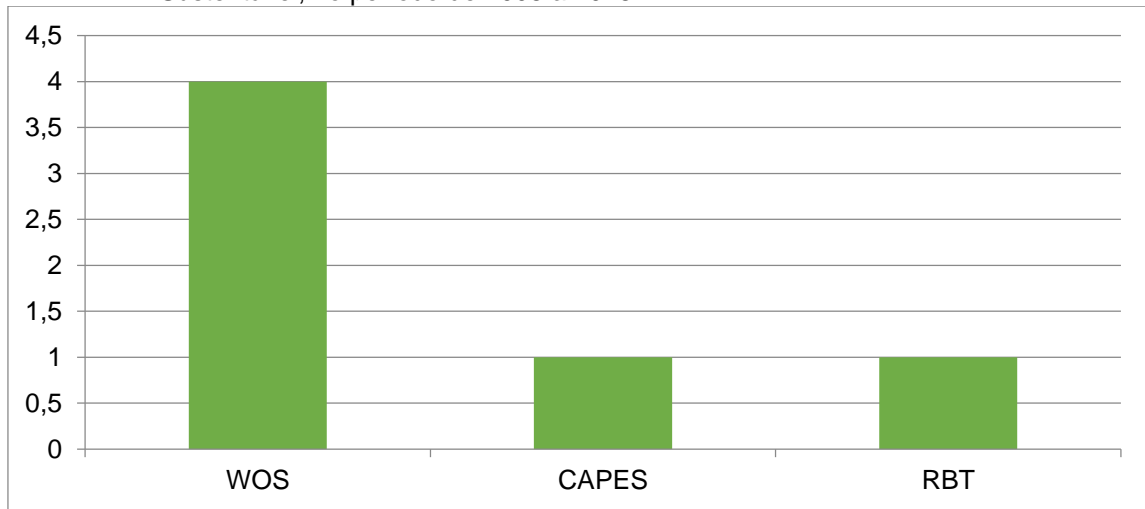
No contexto acima, podemos notar que todas as produções possuem os dois descritores, educação ambiental e turismo sustentável, porém esses mesmos estudos revelam uma lacuna existente nas produções bibliográficas sobre essa relação, considerando que mesmo aqueles artigos que se propuseram a discutir a educação ambiental ou o turismo sustentável não fazem uma discussão mais consistente sobre essa relação.

Essa limitação nos estudos pode estar ligada a três fatores, sendo o primeiro o de que a Educação Ambiental tenha sido utilizada apenas nas escolas; o segundo de que as ações de Educação Ambiental nos locais de turismo não tenham conseguido despertar o interesse dos estudiosos; o terceiro é o de que a própria academia ainda esteja despertando para o debate e discussão sobre o papel da educação ambiental para com o desenvolvimento do turismo sustentável, o que justifica em um período de dez anos as produções terem se limitado a apenas poucos artigos.

O número de produções sobre os descritores pesquisados, no período de 2008 a 2018, revela a baixa produção na área. Do ano de 2008 a 2010 não foi encontrado nenhum artigo com esse viés.

É interessante observarmos que, apesar de os estudos apontarem para uma nova consciência do turismo, enfatizando a necessidade de se voltar para a sustentabilidade, não se pode deixar de observar as escassas publicações nas 03 (três) bases de dados pesquisadas, sobre a relação da Educação Ambiental com o Turismo Sustentável, conforme pode ser observado no Gráfico 1.

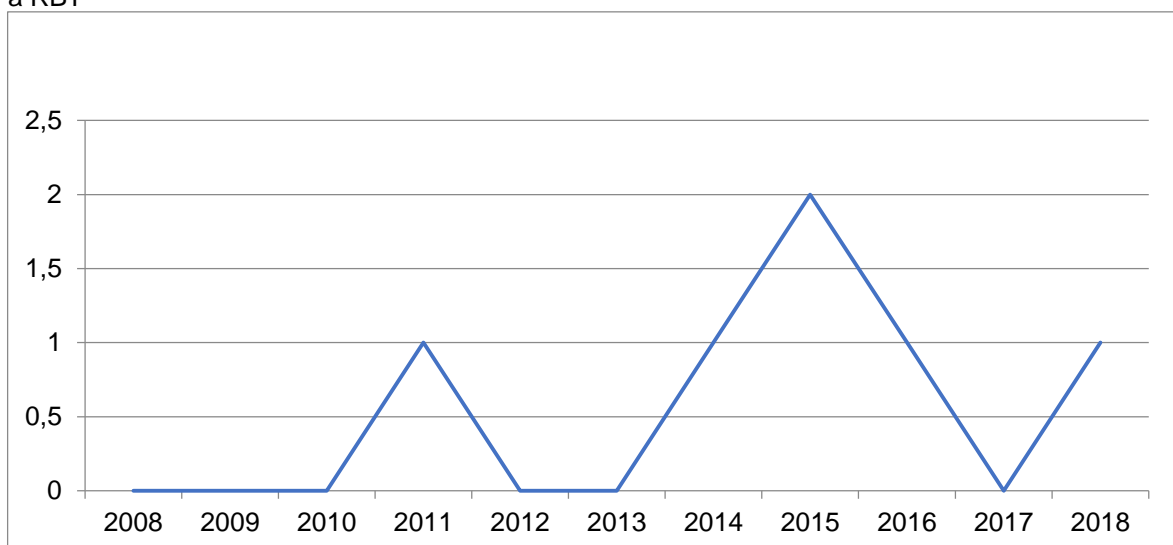
**Gráfico 1** - Indicadores das plataformas com maior produção em Educação Ambiental e Turismo Sustentável, no período de 2008 a 2018



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2020)

O Gráfico 1 mostra que as publicações internacionais na plataforma WOS são 04 (quatro), enquanto as outras duas (CAPES/RBT) apresentaram 01 (uma) publicação cada uma, de acordo com os descritores utilizados. O fato de a maior publicação estar concentrada na base de dado WOS pode ser explicado hipoteticamente, considerando que pesquisadores estrangeiros estão mais envolvidos com o objeto da pesquisa (educação ambiental/turismo sustentável) do que os pesquisadores no Brasil, embora isto não seja objeto deste estudo. Outros dados a serem observados sobre Educação Ambiental e Turismo Sustentável podem ser vistos no Gráfico 2.

**Gráfico 2** - Periodicidade de publicação sobre Educação Ambiental e Turismo Sustentável, segundo a RBT



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2020)

O que mais chama a atenção no Gráfico 2 é constatar que a Revista Brasileira de Turismo, nos 10 (dez) anos pesquisados, apresentou 1 artigo (Ano 2011) discorrendo sobre a contribuição entre as duas áreas, Educação Ambiental e Turismo Sustentável, sendo que as demais produções dessa revista discorrem sobre as formas de turismo em espaço geográfico e atividades diferentes, sem demonstrar registro com a discussão da temática em questão. Acreditamos que discussões do fator “Educação Ambiental e Turismo Sustentável” podem ser desenvolvidas em diferentes segmentos da sociedade humana, dentre estes, na Vila de Alter do Chão, no município de Santarém (PA).

#### **4.2 A Política de Educação Ambiental desenvolvida na Vila de Alter do Chão, no período de 2015 a 2018 e sua contribuição para o turismo sustentável**

A educação é um dos instrumentos de formação de uma cultura em favor da sustentabilidade e conscientização da sociedade humana sobre os efeitos ambientais das suas ações quotidianas, tais como: consumo de energia, o emprego de fogo para preparar terrenos em áreas rurais, a geração e tratamento de resíduos sólidos e a reciclagem destes resíduos.

Ressaltamos que política pública pode ser compreendida como um campo de investigação da ciência política. Não existe uma definição precisa de política pública, mas podemos entendê-la como um conjunto de atividades ou ações dos governos (SOUZA, 2006). Considerando essas ações, destacam-se as fases do ciclo das políticas públicas sobre a qual Souza (2003) ressalta a existência de uma produção significativa atualmente no Brasil.

De acordo com Souza (2006), as políticas públicas desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informações e pesquisa. Em nosso caso, a abordagem se dá especialmente sobre a elaboração e implementação das políticas públicas de Educação Ambiental no estado do Pará e no município de Santarém, com ênfase ao turismo da Vila de Alter do Chão.

Na Amazônia, os docentes realizam práticas pedagógicas e educativas de Educação Ambiental dentro e fora das escolas (ANDRADE, 2014), para que se proceda a preocupação e a defesa do meio ambiente.

É nessa perspectiva que se entende que a política de defesa do meio ambiente não deve ser feita apenas no discurso, deve se concretizar na prática,

cumprindo o que determina as legislações e, acima de tudo, de forma articulada: escolas, universidades, ONGs, governos e sociedade humana de modo geral, assim, entendemos que a sintonia entre distintos segmentos é devidamente importante, com ações de Educação Ambiental e que pode fazer a diferença. Enfocamos que a escola sozinha não dará conta da educação ambiental das atuais e futuras gerações se não houver um projeto articulado entre os diferentes órgãos governamentais e a sociedade de modo geral (reforçamos).

Estudos realizados por Loureiro (2004) apontam que o Estado do Pará passou muito tempo sem política integrada de meio ambiente, desprovido, inclusive, de uma Secretaria de Meio Ambiente, capaz de articular políticas públicas ambientais de forma integrada com outros órgãos existentes, que já vinham atuando de forma isolada e pontual em ações ambientais, como é o caso da Secretaria Estadual de Saneamento - SESAN, Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - SESMA, Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo, entre outras.

Essa secretaria só foi criada em 1996, o que permitiu a articulação de uma gestão ambiental integrada na qual: “É objetivo da gestão ambiental promover a proteção do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais através de ações integradas entre órgãos públicos, privados e a sociedade civil” (PARÁ, 2020).

Frisamos que a região do Tapajós, onde se insere o denominado “Polo Tapajós<sup>5</sup>”, passa a ser uma preocupação de distintos programas considerando que, de acordo com a SEMAS:

O PGAI/PA faz parte do Subprograma de Política de Recursos Naturais – SPRN, do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais – PP-G7, coordenado pelo Ministério de Meio Ambiente – MMA e conta com apoio administrativo do Banco Mundial.

O modelo de gestão ambiental promovido pelo PGAI/PA baseia-se na ação integrada das instituições ambientais a nível federal, estadual e municipal e tem como foco principal o melhor controle e monitoramento das atividades rurais com potencial degradador ou poluidor. (PARÁ, 2020).

Assim sendo, os programas no polo Tapajós apresentam as atividades rurais que se desenvolvem no estado do Pará, dentre as quais podemos citar o turismo, o qual permite uma vasta segmentação de mercado, abrangendo desde o

---

<sup>5</sup> O Polo Tapajós é constituído por 19 municípios que compõem a Região de Integração do Baixo Amazonas e do Tapajós (Figura 6). Possui população estimada de 1,1 milhão de habitantes, o que corresponde a 12,91% do total do estado, PIB de R\$ 11,9 bilhões e economia baseada, principalmente, nas atividades agropecuárias, com 28%, e o setor de serviços, com 27% do valor adicionado do Polo, respectivamente (FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ, 2016, p. 20).

turismo de praia e sol às margens do Rio Tapajós e visitas às comunidades tradicionais, até atividades mais especializadas, como o turismo de aventura em trilhas de longa duração dentro da Floresta Nacional do Tapajós, a pesca esportiva nos lagos dos Municípios de Oriximiná e Itaituba ou ainda a observação de pássaros na Comunidade do Jarí (situada em frente à Comunidade de Ponta de Pedras, Santarém, na margem oposta do rio Tapajós).

Nesse contexto, podemos considerar que a Vila de Alter do Chão é uma referência turística do polo Tapajós, o que desperta o interesse não apenas dos visitantes e turistas do mundo inteiro, mas também da comunidade local, do poder público e das instituições de ensino e pesquisa, visto que o crescimento desenfreado e desordenado da atividade turística poderá comprometer todo o potencial turístico da vila. Atualmente, Alter do Chão é parte integrante de roteiros das maiores operadoras de ecoturismo do país, dos roteiros propostos pelo Governo Federal através do Ministério do Turismo, além de ser ponto de parada previsto nas rotas de cruzeiros internacionais que transitam pelo rio Amazonas.

Quando se analisa a participação do polo Tapajós no projeto PGAI, vamos perceber que há um investimento financeiro sendo feito pelos Governos Federal, Estadual e Municipal para o desenvolvimento de políticas públicas ambientais no sentido de preservação do meio ambiente nessa região, o que conseqüentemente inclui a área de Alter do Chão, local dentro do município de Santarém de maior circulação de turistas locais, nacionais e internacionais, principalmente em festividades tradicionais, como é o caso do Çairé.

Segundo estudos realizados por Sousa (2019, p. 64):

Os investimentos do governo referem-se à construção de galpões em 2013 (Estado), repasse financeiro para agremiações locais (grupos de botos) e infraestrutura em 2013, 2014 e 2015 (Estado); repasses para os grupos de botos em 2013, 2014 e 2015 (Municipal); investimento em infraestrutura em 2013, 2014 e 2015 (Municipal). Com relação aos investimentos privados nos três últimos anos destacam-se: patrocínios diversos, propaganda & publicidade, construção de barracas, Banco da Amazônia - Amazônia Florescer, Banco do Brasil - MPO, Banpará: patrocínio do banco, contrapartida da coordenação do Çairé, Investimento em fibra óptica - WSP Telecom, equipamentos de cartão de crédito, alegorias dos botos, compra de ônibus para transporte coletivo, serviço de som.

Observamos, então, que existe investimento de toda ordem na vila de Alter do Chão, como forma de expandir as atividades turísticas e atender os turistas que para lá se dirigem em busca de aventuras, descanso, comércio, prazer e de desfrutar

de suas belezas naturais (passeio na floresta encantada – Figura 4) e dos dias festivos do Çairé.

**Figura 5** - Vista parcial da " Floresta Encantada", uma das mais belas paisagens naturais de Alter do Chão, Amazônia, Brasil



**Fonte:** Disponível em: <https://www.viajali.com.br/conhecer-alter-chao-caribe-amazonico>

A Floresta Encantada, Figura 5, é considerada em Alter do Chão um atrativo turístico que é explorado pelas agências de turismo local, principalmente no período de inverno quando as praias estão debaixo d'água e o rio está cheio, porém, como o próprio nome já sugere, andar na floresta sozinho(a) torna-se perigoso para quem não conhece o local, por isso o ideal para o viajante é estar acompanhado de alguém (um guia) que a conheça, para que não se perca na mata e rio.

O encantamento da floresta, além das lendas e mitos, está também na diversidade de fauna e flora que é possível ser apreciada no decorrer do passeio de canoa que o(a) viajante faz acompanhado(a) do guia, o qual vai explicando a estória da "Floresta Encantada" e os significados dos elementos da natureza presentes naquele lugar.

Essas belezas naturais têm levado turistas de diferentes partes do mundo para conhecer o "Caribe da Amazônia", como é popularmente conhecido por quem lá transita, seja pela prática do turismo ou qualquer outra atividade. Os dados tem demonstrado que, no ano de 2018, houve um acréscimo considerável de turistas em Santarém, conforme pode ser observado no Quadro 4, a seguir.

**Quadro 4** - Dados do turismo em Santarém, período de 2015 a 2019

ANO	NÚMERO DE TURISTAS
2015	237.356
2016	214.807
2017	204.066
2018	237.935
2019	292.660 <sup>6</sup>

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2020) a partir de dados da SEMTUR e SETUR- PA (2019)

Apesar de o Quadro 4 apresentar um decréscimo do turismo nos anos de 2016 e 2017, o que pode ser consequência da crise econômica vivenciada pelo Brasil nesses dois anos, observamos que em 2018 há uma retomada do crescimento turístico, tal qual se apresentava no ano de 2015. Esse crescimento pode estar ligado à política de desenvolvimento do turismo de forma integrada pelos diferentes órgãos federais, estaduais e municipais, conforme podemos observar na fala do Secretário de Turismo do Pará: “[...] isso é resultado de várias ações que estão sendo realizadas para inserir o Pará entre os principais destinos para turistas de dentro e fora do País (PORTAL BELÉM, 2019<sup>7</sup>).

Há de se considerar que já observamos algumas tentativas, as quais vêm se realizando desde o final da década de 1990, para que a legislação seja cumprida e que atenda a Política Nacional de Educação Ambiental, conforme apontam estudos realizados por Santos (2016, p. 43).

À luz do que vinha ocorrendo nacionalmente por conta da regulamentação da Lei 9795/99, Lei da Política Nacional de Educação Ambiental, por meio do Decreto 4281/2002, o Decreto Estadual 1638/05 altera a Cinea, que passa a ser chamada Ciea (Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental) para atender ao Decreto Nacional 4281/2002, e cujas atribuições são as de apoiar e coordenar, em articulação com órgãos e entidades que atuam na área socioambiental, programas e ações educativas para promover a participação da sociedade e usuários nas atividades de preservação e conservação do meio ambiente, tornando possível a emergência de proposta de estudos e práticas que orientem o uso dos recursos naturais, atribuição esta que se soma ao envolvimento do pessoal técnico-científico para o fato de que suas ações devem integrar a comunidade, o que demanda o desenvolvimento de um diálogo de diferentes matrizes de racionalidade.

<sup>6</sup> Esse dado foi uma previsão realizada pela SEMTUR, de Santarém - Pará. Ainda não consta em sites oficiais do estado do Pará e nem da Prefeitura Municipal de Santarém dados do número de turistas que efetivamente frequentaram o município de Santarém nesse ano.

<sup>7</sup> Notícia publicada em: <https://belem.com.br/noticia/766/santarem-e-um-dos-destinos-mais-procurados-pelos-turistas>



Salientamos que as alterações dos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da Educação Ambiental no Pará não tiveram quaisquer implicações para o real desenvolvimento desta educação no estado.

Em 9 de maio de 1995 entra em vigor a Lei nº 5.887/1995 que define a Política Estadual do Meio Ambiente do Pará - PEMA, apresentando princípios, objetivos, instrumentos de ação, medidas e diretrizes para a gestão ambiental. Esta lei passou a definir a Educação Ambiental como instrumento para efetivar a cidadania, melhorar a qualidade de vida, bem como melhorar o equilíbrio entre desenvolvimento socioeconômico e a preservação do meio ambiente.

A PEMA passou a orientar as ações de gestão ambiental no Pará, dentre elas as de Educação Ambiental, inspirando as ações do Programa Estadual de Educação Ambiental: Diretrizes e Políticas, lançado em 2000.

A constatação de que o modelo econômico de exploração irracional dos recursos naturais, adotado no Pará por muitos anos, gerou problemas socioambientais, agravados pela implantação de obras e atividades efetivas ou potencialmente degradadoras do meio ambiente, sem um adequado sistema de monitoramento, controle, avaliação e licenciamento das atividades e dos empreendimentos para a exploração dos recursos naturais disponíveis no estado, levou a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a definir o Plano Estadual Ambiental - PEA, em 1996. Assim, ações e metas políticas de gestão e controle ambientais mais abrangentes foram definidas com base nos principais problemas ambientais, detectados em meados da década de 1990.

Naquele momento, o desflorestamento, a degradação ambiental pela exploração minerária e as questões relacionadas à pesca eram problemas apontados pelo PEA. Além desses problemas, a SECTAM detectou o desperdício, a escassez e a poluição de recursos hídricos, por influência das ações voltadas a atender a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997). Essas questões definidas como prioritárias passaram a ser trabalhadas em ações sistemáticas de gestão ambiental envolvendo órgãos e instituições do Sistema Estadual de Meio Ambiente do Pará, a partir do final da década de 1990, bem como foram o alvo temático das ações de Educação Ambiental.

O PEA aponta como um dos programas prioritários o Programa de Educação Ambiental e Fortalecimento do Ecoturismo, o qual objetivou criar e

consolidar mecanismos de suporte ao desenvolvimento do Estado em bases sustentáveis e reverter o quadro de degradação ambiental gerado pelo modelo de exploração de recursos naturais no território paraense.

Quanto à Educação Ambiental, o PEA define a execução de um Programa de Educação Ambiental a ser coordenado pela SECTAM (PARÁ, 1996), que se apresenta como uma proposta política de governo para construção do desenvolvimento sustentável, em consonância com a PNMA e com os acordos internacionais pactuados durante a ECO/92. Estrategicamente, o PEA definiu os caminhos para a construção da Política Estadual de Educação Ambiental, vinculada à proposta de desenvolvimento sustentável.

O Programa Estadual de Educação Ambiental: Diretrizes e Políticas foi gerado pela CINEA/PA e publicado pela Divisão de Estudos e Educação Ambiental da SECTAM, em 2000. Sua finalidade era implementar a política de Educação Ambiental do Estado do Pará, coordenada no âmbito estadual pela SECTAM:

[...] estimulando a Educação Ambiental, na Educação Escolar em todos os graus e modalidades de ensino, não formal e nas atividades de gestão ambiental, com vistas à capacitação de educadores, gestores ambientais e formadores de opinião, a realização de estudos e pesquisas na área de fundamentos, metodologias e produção de materiais institucionais no âmbito da Educação Ambiental (PARÁ, 2000, p. 8).

Notamos que a Educação Ambiental na esfera do Pará sugere seu desenvolvimento nos espaços formais e não formais atendendo a Lei nº 9795/1999, que direciona a Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil.

Com a extinção da SECTAM e a criação da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade é possível observar que a Política de Educação Ambiental no estado do Pará tem sido um compromisso dado nas escolas, em virtude de as Diretrizes Curriculares Nacionais exigirem que os currículos da Educação Básica e do Ensino Superior apresentem a Educação Ambiental como tema transversal.

No município de Santarém (PA), na década de 1990, duas principais Organizações Não governamentais – ONG's, o Grupo de Defesa da Amazônia - GDA, do Projeto Saúde e Alegria - PSA, além do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, desenvolveram ações de educação ambiental. Essas instituições marcaram presença na defesa do meio ambiente do município de Santarém, desenvolvendo diversas atividades, dentre elas podemos destacar a “Caminhada Ecológica”, realizada anualmente pelo GDA, nas praias de Santarém, como forma de

chamar a atenção para a poluição das praias. Segundo o Jornal O Impacto (2015, s/p): “Durante os percursos os participantes além de contemplar as belezas das praias de água doce e areia branca, também ajudam na preservação ambiental recolhendo os resíduos sólidos (RS) deixados pelos homens” (independentemente de sexo).

As ações acima desenvolvidas pelas ONG locais têm relação com o fato de o município de Santarém, por meio do polo Tapajós, fazer do PGAI, ainda na década de 1990, é somente a partir 2004 que o município cria suas próprias legislações, como por exemplo, o Código Ambiental Municipal, por meio da Lei nº. 17.894/2004, da criação da Secretaria de Meio Ambiente, Lei nº 18.237/2008 e do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente, pela Lei nº 18.514/2010.

Tal afirmação justifica-se pelo fato de, ao fazermos o levantamento de teses, dissertações e artigos sobre a relação entre as duas temáticas, aqui no estado do Pará e em Alter do Chão, não identificamos nenhuma produção, o que se conseguia levantar ou era sobre uma temática ou sobre outra, de forma isolada. Essa mesma lacuna identificada na produção acadêmica, também foi identificada nos levantamentos em sites da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos jornais locais, sobre ações de Educação Ambiental e Turismo Sustentável realizados em Alter do Chão. O resultado do levantamento realizado está retratado no Quadro 5, a seguir:

**Quadro 5** - Ações de Educação Ambiental na Vila de Alter do Chão, no período de 2015 à 2019

<b>ANO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
<b>2015</b>	Atividades de orientação, educação ambiental e fiscalização que já estão sendo desenvolvidas	O objetivo desta ação é potencializar as atividades de orientação, educação ambiental e fiscalização que já estão sendo desenvolvidas	Prefeitura Municipal de Santarém e Administração da Vila de Alter do Chão	06 e 07/03/2015
<b>2016</b>	Praias Amazônicas Boraris: Juventude indígena pela valorização da vegetação de praia do Lago Verde dos Muiraquitãs de Alter do Chão no Pará	Fomentar o turismo sustentável envolvendo comunitários e indígenas Borari; Promover a conservação da vegetação das praias do lago Verde, na vila de Alter do Chão.	Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas/ ICTA/UFOPA	24/02/2016

**Quadro 6** - Ações de Educação Ambiental na Vila de Alter do Chão, no período de 2015 à 2019

Continuação

<b>ANO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
<b>2017</b>	Alter do Chão por um ambiente acolhedor	Sensibilizar os comunitários para os cuidados com as questões do meio ambiente	Prefeitura de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), Secretaria Municipal de Educação (Semed), Agência Distrital de Alter do Chão (ADA), Escola da Floresta e Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental (Ciam)	30/07/2017
<b>2018</b>	Práticas de educação ambiental com resíduos sólidos: uma aprendizagem do dia a dia.	Estimular a sensibilidade e a consciência ambiental das crianças e adolescentes, visando ao cuidado e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, fazendo com que ajudem a promover novos comportamentos e atitudes responsáveis, na condução e redução destes resíduos, além da correta destinação dos mesmos.	Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental/Gepeea/ da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA	7/4/2018
<b>2019</b>	Educação Ambiental Lúdica	A intenção é aproveitar o período em que o fluxo de pessoas aumenta na localidade para levar informação sobre como ser sustentável ao máximo possível de pessoas.	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas)	19 a 23/09/2019

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Sobre esse levantamento das ações de Educação Ambiental, podemos enfatizar que foi possível identificar apenas uma ação a cada ano, o que necessariamente não significa que outras ações não possam ter sido desenvolvidas na Vila de Alter do Chão, sem que tenham sido registradas nos sites de nossa busca.

Observamos, na vila estudada, a presença das Instituições de Ensino Superior (IES) desenvolvendo ações de Educação Ambiental, visando despertar a consciência ambiental dos participantes dos eventos.

Dessa forma, podemos perceber, no decorrer dessa seção, que, embora haja ações reconhecidas uma a cada ano, consideramos o fato importante, pois as práticas de Educação Ambiental na Vila de Alter do Chão precisam ser atinadas e permanentes. É importante frisarmos ainda que as ações identificadas se apresentam insuficientes se compararmos com o número de turistas locais, nacionais e internacionais que chegam até a Vila.

Além disso, a Educação Ambiental não é o único caminho para se desenvolver turismo sustentável em Alter do Chão, mas pode ser o principal aliado no uso do turismo consciente, sustentável, para que esse patrimônio cultural continue sendo um lugar de geração de emprego e renda, mas também de preservação de vida saudável dos seres humanos que lá habitam, trabalham e buscam harmonia, lazer e qualidade de vida.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Discutir os resultados de uma pesquisa científica é essencial para o pesquisador chegar à produção de um conhecimento científico, entendendo ciência na perspectiva apresentada por Cervo e Bervian (2002, p. 16) ao afirmarem que:

A ciência é um modo de compreender e analisar o mundo empírico, envolvendo o conjunto de procedimentos e a busca do conhecimento científico através do uso da consciência crítica que levará o pesquisador a distinguir o essencial do superficial e o principal do secundário.

Partindo dessa compreensão, a presente seção apresenta os principais resultados encontrados no decorrer desse estudo, em que se busca fazer uma discussão embasada nas legislações, nas produções analisadas no site da CAPES e nos levantamentos realizados nos sites oficiais, não oficiais e nas matérias de jornais, todas atinentes às questões ambientais, articulando esses resultados ao nosso referencial teórico, para destacar o objetivo de nosso estudo, que é: “analisar a contribuição da Educação Ambiental para o desenvolvimento do Turismo Sustentável, no Balneário de Alter Chão – Pará”.

### 5.1 Educação Ambiental e turismo sustentável: uma abordagem teórica e documental

A degradação ambiental é um dos principais problemas do século XXI vivido no Planeta Terra, esse problema está ligado a diversas atividades comerciais e industriais exercidas pela humanidade ao longo da sua história, que vem impactando diretamente no meio ambiente, dentre elas o turismo. A esse respeito, Ruschmann (1997) cita vários exemplos de degradação ambiental que nada tem a ver diretamente com a atividade do turismo, mas que, de forma geral, comprometem essa atividade, como as refinarias de petróleo, que afetam grandes áreas costeiras e os próprios navios petroleiros que vazam, bem como a utilização de inseticidas e pesticidas nas zonas rurais, contaminando o ar, as águas, a fauna e a flora marinha. A autora explica, ainda, que:

[...] a deterioração dos ambientes urbanos pela poluição sonora, visual e atmosférica, a violência, os congestionamentos e as doenças provocadas pelo desgaste psicofísico das pessoas são as principais causas da “fuga das cidades” e da “busca do verde” nas viagens de férias e de fim de semana.

Nessas condições, o homem urbano, agredido em seu próprio meio, passa a agredir os ambientes alheios. Trata de um círculo vicioso que é preciso romper por meio de planejamento dos centros urbanos e de medidas energéticas que visem à conscientização para a preservação dos meios naturais, promovendo a sua conservação e perenização. (RUSCHMANN, 1997, p. 19).

Dessa forma, entendemos que diferentes problemas ambientais afetam os meios naturais e os seres humanos. E a deterioração do meio ambiente compromete a atividade turística, considerando que o turista, ao sair da cidade nos finais de semana, feriados ou férias, vai em busca de um local em que possa fazer seu lazer, descansar, usufruir de um meio ambiente diferente do utilizado no seu dia a dia de trabalho, ou seja, um meio ambiente saudável e tranquilo, sustentável e, conseqüentemente, com um turismo sustentável.

Cândido (2003, p.179) chama atenção para o turismo sustentável que é uma forma de lazer harmoniosa, fundamentada na valorização das populações nativas e no respeito ao meio ambiente:

Dessa forma defendemos a idéia de que pode existir turismo sustentável e que as populações locais podem ser beneficiadas com a atividade. Para tanto, deve existir um trabalho direcionado a um planejamento turístico, que não esteja voltado somente para o lucro gerado pela atividade, mas que busque a perpetuação do espaço, seja este natural ou cultural, e das populações envolvidas, sendo estas locais ou turistas. Esta ação deve ser conjunta entre empresas prestadoras de serviços turísticos, comunidade, instituições de ensino, órgãos governamentais e não governamentais e turistas.

É nesse contexto que evidenciamos que o desenvolvimento do turismo sustentável é importante para a comunidade local. Pensar em sustentabilidade é trazer à baila a questão do turismo sustentável que, segundo a Organização Mundial do Turismo – OMT, deve ser aquele que salvaguarda o ambiente e os recursos naturais, garantindo o crescimento econômico da atividade, ou seja, capaz de satisfazer as necessidades das presentes e futuras gerações.

No tocante à degradação do meio ambiente tem preocupado governos de diferentes países, ocasionado pela pressão da sociedade civil organizada e pela pressão da mídia em nível nacional e internacional, o que tem feito com que vários acordos internacionais de preservação do meio ambiente fossem assinados.

Esses acordos internacionais sobre a preservação do meio ambiente incidem diretamente nas atividades turísticas, porque as viagens sempre estiveram presentes na evolução do ser humano. Para De La Torre (1992, p. 19) “o turismo é

um fenômeno social que consiste no deslocamento voluntário e temporário de indivíduos ou grupos de pessoas que fundamentalmente por motivos de recreação, descanso, cultura ou saúde”.

Em nível internacional, o desenvolvimento e a consolidação do turismo ocorrem a partir da metade do século XIX, com a efervescência da Revolução Industrial na Europa. Rejowski afirma que “o fato mais marcante foi, sem dúvida, o desenvolvimento do transporte ferroviário e da navegação a vapor inserido no processo provocado pela revolução industrial” (2002, p. 42). Para atender o desenvolvimento industrial, o meio ambiente sofreu impacto direto, com desvio de leitos de rios para construção de hidroelétrica, com derrubada de matas para construção de rodovias, entre outros, afetando não somente a floresta ou rios, mas também a fauna e a flora existentes nos locais impactados.

Quanto ao Brasil, é um país que, historicamente, tem sofrido com a degradação do meio ambiente, apesar do seu ordenamento jurídico estar em crescente evolução, à luz dos Tratados Internacionais, dos organismos internacionais e da própria Constituição Federal de 1988.

Quando analisamos a Constituição Federal brasileira podemos perceber claramente que a consciência ecológica está presente ao afirmar o direito de todos ao meio ambiente “ecologicamente equilibrado” e ao mesmo tempo indicar que “todos” que dele usufruem têm o dever e a obrigação de preservá-lo, conforme pode ser constatado a seguir:

Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:  
I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco



sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. § 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei. § 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. § 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. § 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais. § 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas. (CFB).

Observamos que a floresta amazônica brasileira é colocada como patrimônio nacional e, portanto, deve ser utilizada, mas de forma racional, com consciência ambiental visando sua preservação. É por essa preocupação com a consciência ambiental do povo brasileiro que foi considerada “Constituição Verde”.

Podemos enfatizar, também, que a Educação Ambiental é um dos recursos mais eficaz para a verdadeira aplicação da prevenção à degradação ambiental, que é o princípio mais importante do Direito Ambiental, sendo que não está prevista somente na atual Constituição Federal Brasileira, mas também na Lei nº 9.795, promulgada em 27 de abril de 1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental. Sobre essa lei, Antunes (2010, p. 176) explica que:

Está dividida em quatro capítulos, que se estendem por 22 artigos. O primeiro capítulo definiu o conceito normativo de educação ambiental e os princípios que lhe são próprios. O Capítulo II cuida da Política Nacional de Educação Ambiental. Ao Capítulo III coube a elaboração dos mecanismos de execução da Política Nacional de Educação Ambiental. O Capítulo IV ocupa-se das disposições finais.

Como notamos nas palavras de Antunes (2010), a educação ambiental está devidamente assegurada em leis e pode ser trabalhada conjuntamente em diferentes formas (*práxis* educativa ambiental). Destacamos também que, para que sejam alcançados os reais objetivos desta educação, precisamos estar cientes do papel que esta educação representa para o meio ambiente e, conseqüentemente, para a busca da qualidade de vida da humanidade. Dessa forma, entendemos que a Educação Ambiental deve ser desenvolvida diariamente nos espaços formais, não formais e informais, conforme preconiza o próprio documento, caso contrário vira “letra morta”

e a população brasileira continuará vendo seu patrimônio ambiental e social se esvaindo, por falta de ações para cumprir o que determina a lei.

## **5.2 A Educação Ambiental e o Turismo Sustentável: uma relação necessária**

Se a Educação Ambiental é um dos elementos fundamentais para ajudar na harmonia entre homem e natureza, consagrada na atual Carta Magna Constituição Brasileira, nosso estudo fez um mapeamento nas produções acadêmicas de como essa relação tem se dado dentro do universo mundo e do turismo, para o estreito direcionamento do sustentável.

No resultado encontrado na busca de produções sobre a relação entre turismo e educação ambiental, identificamos que os periódicos da CAPES e da RBT foram os que menos publicaram, em comparação com *WOS*. Os dados revelam, ainda, que, além da baixa produção na área, os trabalhos publicados em bases de dados nacionais são poucos referenciados em outros estudos, como é o caso do artigo dos periódicos da CAPES, publicado em 2011 e, até a presente data, citado uma única vez, e da publicação na RBT, publicada em 2014, e até o momento não foi citado em outros estudos dessa natureza.

Das 06 (seis) produções científicas analisadas, notamos que apenas 02 (duas) fazem uma correlação da Educação Ambiental com o Turismo Sustentável, embora 01 (uma) se reporte exclusivamente para o turismo ecológico (o que não é alvo desse estudo). Entendemos que agregar a Educação Ambiental à funcionalidade do Turismo Sustentável requer certos cuidados, afinal muitas pessoas ainda não estão sensíveis aos problemas do meio ambiente, o que torna necessário se utilizar de certa habilidade.

O turismo foi apontado por Ruschmann (1997) como uma alternativa de crescimento econômico para países e regiões que ainda não alcançaram o desenvolvimento, muitas vezes identificado, erroneamente, como a “tábua de salvação”, sem considerar que este crescimento pode comprometer outros aspectos da economia ou criar novos problemas relacionados com o meio ambiente natural e sociocultural, que só recentemente passaram a merecer atenção. A negligência em relação a esses aspectos repercute diretamente sobre a população fixa dos destinos turísticos, sobre a sustentabilidade do turismo e sobre a perspectiva de um desenvolvimento local sustentável.

Quanto à periodicidade de publicação de obras que tratam da temática, alvo de estudo, identificamos que há uma maior incidência nos últimos 05 (cinco) anos, como foi demonstrado no Gráfico 2, porém, a concentração de publicação deu-se especialmente em 2015, retornando a partir de 2016, conforme os descritores utilizados.

Além disso, nas produções analisadas ainda são poucas as preocupações acadêmicas sobre o assunto estudado. Denicol e Conto (2014) realizaram mapeamento para verificar como a Educação Ambiental é contemplada na produção do conhecimento, nas dissertações dos programas, reconhecidos e recomendados pela CAPES, no período de 1997 a 2011, e chegaram à seguinte conclusão:

Os resultados obtidos permitem concluir que, dos seis Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Turismo no Brasil, apenas cinco dissertações (duas do Programa de Mestrado em Turismo e Hotelaria, da Universidade do Vale do Itajaí e três do Programa de Mestrado em Turismo da Universidade de Caxias do Sul) contemplam a educação ambiental como objeto de estudo. (p. 509)

Dessa forma, o estudo de Denicol e Conto (2014) corrobora com nosso estudo ao destacar que a relação entre Educação Ambiental e Turismo Sustentável são temas que caminham dissociados, seja por falta de estudos ou por falta de políticas públicas que entrelacem as duas coisas, como também pode ser observado nos estudos realizados sobre o Turismo Sustentável na Vila de Alter do Chão, em que há escassez de políticas públicas de educação ambiental.

Quanto aos dados levantados sobre as atividades turísticas em Santarém, especialmente na vila de Alter do Chão, são animadores, porque se observa que a comunidade local só tem a crescer economicamente com a expansão dessa atividade. Ao mesmo tempo em que esses dados são animadores, ainda pelo ponto de vista do crescimento da atividade em Alter do Chão, em função de uma política de turismo que juntou esforços agregando diferentes setores públicos e privados, observamos que em relação à Política de Educação Ambiental essa realidade ainda não se concretizou.

No levantamento realizado sobre as ações de Educação Ambiental desenvolvidas em forma de política pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Santarém estão relacionadas as campanhas, principalmente, da época dos dois principais eventos culturais realizados na Vila de Alter do Chão, o Çairé e o Carnaval.

Não podemos deixar de destacar as escolas localizadas na vila de Alter do Chão que, para cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, desenvolvem em seus currículos escolares a Educação Ambiental voltada para o desenvolvimento sustentável, conforme apontam estudos realizados por Cavalcante (2015, p. 178).

A experiência das ONGs em Santarém atravessa praticamente os três períodos delimitados, se considerarmos as atividades iniciais ainda no final da década de 1970 do Grupo de Terça-feira, que dará origem ao GDA e aos trabalhos iniciais ainda na década de 1980 do PSA. Se a primeira experiência remete, em sua origem, a um movimento social de contestação ao regime militar e a uma perspectiva de denúncia, que parece acompanhar a instituição, a segunda instituição pode caracterizar-se inicialmente como voltada para a assistência social, no âmbito principalmente da saúde, mas que posteriormente irá se alinhar ao movimento ambiental nacional, buscando parcerias internacionais e aproximações com o poder público. Quanto ao IPAM, se analisarmos o escopo geral da proposta institucional, percebe-se a preocupação com a produção de conhecimento científico vinculado à noção de sustentabilidade e é, nessa perspectiva, que a Educação Ambiental adentra as escolas municipais da várzea do rio Amazonas no município.

Essa discussão sobre sustentabilidade, apontado por Cavalcante (2015) nas escolas do município de Santarém, nas regiões de várzea e rios, onde se localizam os principais atrativos turísticos do município, pode não possuir qualquer relação com o “Fortalecimento do Ecoturismo”, destacado no PEA, mas consideramos um momento oportuno para se desenvolver a educação ambiental nas escolas em destaque, além de que pode fomentar a relação desta educação com o Turismo Sustentável na região.

## 6 CONCLUSÃO

Diante da necessidade de redirecionamento do foco inicial do presente estudo, em virtude da Pandemia do COVID 19, em que tivemos de substituir a pesquisa de campo que seria realizada junto aos empresários, operadores do turismo e comunidade, a fim de levantar suas percepções sobre as ações de educação ambiental, desenvolvidas na Vila de Alter do Chão, e sua relação com o turismo sustentável, foi necessário buscarmos informações por meio da pesquisa documental, em sites oficiais, revistas e jornais locais, nos quais procuramos identificar as ações de educação ambiental desenvolvidas no balneário de Alter do Chão; mesmo assim acreditamos que o trabalho atingiu seu principal objetivo que foi de “analisar a contribuição da Educação Ambiental para o desenvolvimento do Turismo Sustentável no Balneário de Alter do Chão – Pará”.

O alcance desse objetivo centrou-se em três questões basilares, a primeira de compreender, do ponto de vista teórico, os conceitos de “Meio Ambiente”, “Educação Ambiental” e “Turismo Sustentável”, no qual se identificou que existem diferentes conceitos.

A segunda para elucidarmos nossos objetivos, com a pesquisa nas 03 (três) bases de dados aqui expostas que revelaram uma produção sobre Educação Ambiental e Turismo Sustentável de 356 (trezentos e cinquenta e seis) produções. Entretanto, no decorrer do procedimento metodológico de inclusão e exclusão, a partir dos descritores, notamos que a articulação entre a Educação Ambiental e o Turismo Sustentável nas produções em nível nacional e internacional é escassa no meio acadêmico brasileiro, seja por ainda não haver interesse por parte dos pesquisadores ou pelo fato de que, em alguns casos, o tema ainda não está agregado à prática do turismo sustentável, o que carece intensificar estudos.

E a outra questão a se destacar foi o fato de as produções sobre Educação Ambiental e Turismo Sustentável quase inexistirem no período de 2008 a 2014, porém cresceu no ano de 2015 e diminuiu a partir do ano de 2016. Esse resultado nos leva a questionar se o aparecimento de mais produções no ano de 2015 está relacionado ao fato de, no ano de 2014, o Brasil ter sediado a Copa do Mundo, já que o país recebeu um quantitativo de turistas de toda parte do mundo, período este cujos problemas de

infraestrutura para receber o turista foram bastante debatidos na mídia televisiva e outros canais de comunicação, o que pode ter influenciado essa produção no ano subsequente à copa do mundo, fatos estes que também merecem investigação.

Considerando que Educação Ambiental e o Turismo Sustentável deveriam estar associados, observamos que as produções excluídas do estudo tratavam as temáticas de forma separada, como se a atividade turística não tivesse relação com a Educação Ambiental, uma vez que esta educação precisa estar presente em todas as ações que dizem respeito aos seres humanos, dada a incidência dos problemas ambientais que se intensificaram no Planeta Terra com o advento da Revolução Industrial no século XVIII. Além disso, nos dias atuais, o cuidado com estes problemas ambientais precisam ser trabalhados por diferentes segmentos, pelas implementações de políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federais, que atenda toda a população humana.

Constatamos nos documentos oficiais, especialmente na Constituição Federal Brasileira de 1988, que ela foi fundamental para colocar a educação ambiental no centro do debate sobre a preservação e o cuidado com o meio ambiente, mostrando a importância para a construção de uma política de educação ambiental para todos e não apenas para quem está na escola. Dessa forma, reforçamos que, para que a legislação saia do papel e ganhe *status* de política pública, precisa ser assumida por diversos setores da sociedade, como entidades governamentais, não governamentais e pela própria sociedade.

Nos levantamentos realizados sobre os dados do turismo no polo Tapajós, mais precisamente no município de Santarém, identificamos o crescimento do número de turistas que entram anualmente e de ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, pelas ONG, por instituições públicas de ensino, sendo ainda ações esporádicas desenvolvidas sobre educação ambiental na Vila de Alter do Chão. E, também, notamos nas produções analisadas a parca preocupação acadêmica sobre o assunto estudado, ou seja, sobre a educação ambiental relacionada ao turismo sustentável em Alter do Chão.

As ações que foram identificadas estão mais relacionadas a atividades pontuais das Instituições de Ensino Superior, das ONG e à ocorrência de campanhas por parte da Secretaria Municipal de Turismo, o que se deve à necessidade de elaboração de relatórios para servirem de prestação de contas pelo município às

entidades que financiam o turismo em Santarém e/ou como forma de mostrar que a legislação está sendo cumprida, sem qualquer preocupação com o desenvolvimento efetivo da educação ambiental enquanto política pública para a qualidade de vida de quem sobrevive e usufrui do turismo sustentável na vila de Alter do Chão.

O conjunto de dados analisados levou-nos a compreender o quanto a educação ambiental ainda precisa ser apropriada pelos diferentes ramos da ciência e ser colocada em questão, seja nas academias, nas escolas e em todos os órgãos públicos e privados, como determinam as leis brasileiras que asseguram o desenvolvimento desta educação, para que se busque um meio ambiente de qualidade, como destaca o Artigo 225, da atual Carta Magna brasileira: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações”.

Reafirmamos que ações de educação ambiental e turismo sustentável estão sendo desenvolvidas em Alter do Chão, Pará, porém essas ações precisam ser realizadas de forma integrada, dentro de um grande projeto de educação ambiental capitaneado pelo poder público local, como forma de unir os esforços e ter um objetivo comum, que é a busca da qualidade de vida de todos que lidam direta e indiretamente com o turismo sustentável em Alter do Chão, pois elas se desenvolvem de forma dispersa, desconectada desse objetivo maior, carecendo, por parte da Secretaria de Turismo, da construção coletiva de uma política de educação ambiental mais efetiva que envolva toda a comunidade, visando efetivamente o desenvolvimento do Turismo Sustentável na Vila de Alter do Chão.

Exibimos que o turismo sustentável visa o fortalecimento da atividade turística em longo prazo, sustentada na preservação ambiental e cultural que qualifica o destino turístico, gerando benefícios sociais permanentes. E mais, o turismo sustentável é indubitavelmente necessário na comunidade de Alter do Chão, seja no formato de lazer, de cultura, como sobrevivência de quem os promove e da comunidade local onde ele se desenvolve, pois, se o meio ambiente não for bem cuidado, compromete a qualidade da oferta e da sobrevivência da comunidade local.

Enfatizamos que se o governo do estado do Pará e do município de Santarém não tiverem compromisso em promover políticas públicas mais acuradas que promovam o turismo sustentável, associado à educação ambiental tanto na

escola, para as crianças e adolescentes, quanto aos moradores na própria vila de Alter do Chão, tais como: os comerciantes, turistas e comunidade de modo geral, pode comprometer a médio prazo as belezas naturais lá existentes e, conseqüentemente, a qualidade do turismo oferecido e a qualidade de vida da população local.

Reafirmando a importância da Educação Ambiental para o desenvolvimento do turismo sustentável local, chamamos a atenção do poder público federal, estadual e municipal num dos entendimentos de que política pública é o governo em ação, por meio da execução de projetos e programas, é necessária a elaboração dessas políticas públicas para o desenvolvimento do turismo sustentável na região do oeste paraense, caso contrário a lei vira “letra morta” e o nosso “Caribe da Amazônia” corre o risco de desaparecer em longo prazo, sucumbido pela destruição ambiental que tanto assola a região Amazônica.

Concluimos destacando que essa dissertação de mestrado não conseguiu dar conta da completude desse estudo, em virtude das diversas limitações, conforme mencionado anteriormente, porém, cumpriu com o objetivo a que se propôs, mesmo pesquisando na literatura o objeto investigado. Acreditamos que, para que se tenha uma cartografia completa dessas ações, é necessário agora ir além dos resultados encontradas nos documentos, é imperativo ouvir os empresários, operadores do turismo e a comunidade sobre essa relação, Educação Ambiental e Turismo Sustentável, de forma a contribuir com o Turismo Sustentável em Alter do Chão, Pará, Brasil. Pretendemos fazer isso em novos estudos, seja no GEPEEA, grupo do qual fazemos parte na UFOPA, e/ou em nível de futuras pesquisas.



## REFERÊNCIAS

ALBANO, Gustavo. **17 fotos de Alter do Chão para se apaixonar de vez pela Amazônia**. Disponível em: <https://guiaviajarmelhor.com.br/17-fotos-de-alter-do-chao-para-se-apaixonar-de-vez-pela-amazonia>. Acesso em: 15 set. 2019.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Junqueira. A revisão bibliográfica em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis – o retorno. In: BIANCHETTI, L.; MACHADO, A. M. N. (Org.). **A bússola do escrever**: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. São Paulo: Cortez, 2012.

ANDRADE, Terence Keller; TAVARES, Maria Goretti. **O projeto de integração Amazônica visto pela turistificação dos lugares**. Confins 14 | 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/7466>. Acesso em: 24 jun. 2019.

ANDRÉ, Marli. O Que é um Estudo de Caso Qualitativo em Educação?. **Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 22, n. 40, p. 95-103, jul./dez. 2013.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 12 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BARROS, Silvio Magalhães. Turismo, Sociedade, Meio Ambiente e Ecoturismo. In: Beatriz Helena Gelas Lage e Paulo César Milone (Orgs). **Turismo: Teoria e Prática**, São Paulo: Editora Atlas, 2000.

BENI, Mário Carlos. Política e planejamento estratégico no desenvolvimento sustentável do turismo. **Revista Turismo**, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL. EMBRATUR. **Dados Turismo**. Disponível em: [www.embratur.gov.br](http://www.embratur.gov.br). Acesso em: 04 out. 2009.

BRASIL. **Lei 9795 de 27 de abril de 1999**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em: 23 jun. 2014.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 15 set. 2014.

BRASIL. **Ministério do Turismo**. Turismo sustentável é destaque nos dias da Floresta e da Água. 21/03/2015. Disponível em: <http://legado.brasil.gov.br/noticias/turismo/2015/03/turismo-sustentavel-e-destaque-nos-dias-da-floresta-e-da-agua>. Acesso em: 04 abr. 2019.

BRITO, Daniel Chaves de. **A modernização da superfície**. Belém: UFPA/NAEA, 2001.

CÂNDIDO, Luciene Aparecida. Turismo e espaços naturais. In: BALDISSERA, Rudimar; ASHTON, Mary Sandra G. (orgs.). **Turismo em perspectiva**. Novo Hamburgo: Feevale, 2003.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2008.

CASTELLI, Geraldo. **Turismo: Atividade marcante do século XX**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, CHACON, Vamireh, 1996.

CAVALCANTE, Nelcilene da Silva Palhano. **Educação ambiental na Amazônia e neoliberalismo: uma análise das experiências desenvolvidas no município de Santarém-Pa (dos anos 1990 A 2010)**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação - Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas. 2015.

CAVALCANTE, R. B; CALIXTO, P; PINHEIRO, M. M. K. Análise de Conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Ver. Inf. & Soc**: Est. João Pessoa, v. 24, n. 1, p. 13-18, jan./abr. 2014.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CONGILIO, C.R.; IKEDA. **A ditadura militar, expansão do capital e as lutas sociais no sudeste paraense**. 2014.

CRESWELL, Jonh. **Qualitative Inquiry & Research Design: Choosing among five approaches**, Londres, Sage. 2007.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1995.

FENZL, N. Estudo de parâmetros capazes de dimensionar uma sustentabilidade de um processo de desenvolvimento. In: XIMENES, T. (Org). **Perspectivas de desenvolvimento sustentável: uma contribuição para a Amazônia 21**. Belém. NAEA. UFPA. 2000.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 14. ed. rev., ampl. e atual. em face da Rio+20 e do novo "Código" Florestal — São Paulo : Saraiva, 2013.

FREITAS, Eduardo de. **Protocolo de Kyoto**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/protocolo-kyoto.htm>. Acesso em: 23 ago. 2019.

FREITAS, Marcílio de; FREITAS, Marilene Corrêa da Silva. **A sustentabilidade como paradigma: Cultura, ciência e cidadania**. Petrópolis – RJ: Vozes, 2016.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ. Boletim de Turismo do Estado do Pará. — Belém, 2016. Disponível em: <http://www.setur.pa.gov.br/sites/default/files/pdf/boletimeconomico.pdf>. Acesso em: 20 set. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n. 3, p, 20-29, Mai./ Jun. 1995. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75901995000300004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901995000300004). Acesso em: 20 abr. 2014.

GOIDANICH, Karin Leyser; MOLETTA, Vânia Florentino. **Turismo Ecológico**. 3ed. Porto Alegre: SEBRAE/RS. 2000.

GOOGLE MAPS. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/@-2.499429,-54.9534468,14z?hl=pt-BR&authuser=0>. Acesso em: 31 jan. 2021.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

ICMbio. Objetivo de Turismo Sustentável. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/cairucu/visitacao/turismo-sustentavel.html>. Acesso em 23 jul. 2019.

JORNAL O LIBERAL; **Mais uma vez, Pará lidera o ranking de desmatamento na Amazônia, Cleide Magalhães**. Disponível em: <https://www.oliberal.com/para/mais-uma-vez-para-lidera-o-ranking-de-desmatamento-na-amazonia-1.277155>. Acesso em: 16 jun. 2020.

JORNAL O IMPACTO. **Grupo de Defesa da Amazônia (GDA) realiza XXI edição da Caminha Ecológica**. 2015. Disponível em: <https://oimpacto.com.br/2015/10/31/grupo-de-defesa-da-amazonia-gda-realiza-xxi-edicao-da-caminha-ecologica-2015>. Acesso em: 23 set. 2020.

KOHLHEPP, Gerd. Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira. **Estudos Avançados**. Vol. 16 n°. 44. 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142002000200004>. Acesso em: 27 mai. 2019.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Apresentação: (re)conhecendo a educação ambiental brasileira. In: LAYRARGUES, Philippe Pomier (org). **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S; LOUREIRO, C. F. B. (orgs.). **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. – 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2008.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. C. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 27, 2014.

LEFF, Enrique. **Discursos Sustentáveis**. Tradução Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2010.

LINDNER, Michele. **O turismo na revalorização da agroindústria rural na rota gastronômica de Silveira Martins-RS**. Santa Maria, RS: Facos. UFSM, 2008.

LINDNER, E. L. Refletindo sobre o ambiente. In: LISBOA, C. P; KINDEL, E. A. I. [et al] **Educação Ambiental: da teoria à prática**. Porto Alegre: Mediação; 2012. p.13-20.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

MAGALHÃES, Cláudia Freitas. **Diretrizes para o Turismo Sustentável em Municípios**. São Paulo: Roca, 2002.

MAGALHÃES, Cleide. **Mais uma vez, Pará lidera o ranking de desmatamento na Amazônia**. Disponível em: <https://www.oliberal.com/para/mais-uma-vez-para-lidera-o-ranking-de-desmatamento-na-amazonia-1.277155>. 20/06/2019. Acesso em 12 jul. 2019.

MANZINI, Eduardo José. **A Entrevista na Pesquisa Social**. Didática (Marília), São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1991.

MAZZUOLI, Valerio. Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente**. 4ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005, p. 998.

MINAYO, Maria Cecília de S. O desafio da pesquisa social. In: (org.); DESLANDES, Suely F.; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

OLIVEIRA, Marcus Amorim de. **Turismo Sexual no Ceará**. 2000. Disponível em [www.acmp-ce.org.br/turismosexualceara.doc](http://www.acmp-ce.org.br/turismosexualceara.doc). Acesso em 2 abr. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO (OMT). Código Mundial de Ética do Turismo, 1999.

PADILLA, Oscar de La Torre. **El turismo: fenómeno social**. México: Fondo de Cultura Económica, 1980.

PARÁ. **Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade**. Projeto de Gestão Ambiental Integrada do Estado do Pará. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/servicos/licenciamento-de-a-a-z/projeto-de-gestao-ambiental-integrada-do-estado-do-para>. Acesso: em 02 ago. 2020.

PINTO, Nelson Guilherme Machado; CORONEL Daniel Arruda; CONTE, Bruno Pereira. Mapeamento da Degradação Ambiental nos Estados e Regiões Brasileiras. **XXXVIII Encontro da ANPAD**. Rio de Janeiro/RJ – 13 a 17 de setembro de 2014. Disponível em: [http://www.anpad.org.br/diversos/down\\_zips/73/2014\\_EnANPAD\\_GOL63.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/73/2014_EnANPAD_GOL63.pdf). Acesso em: 25 out. 2020.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental**. 2.ed.São Paulo: Brasiliense, 2012.

REJOWSKI, Mirian *et al.* Desenvolvimento do Turismo moderno. In: REJOWSKI, Mirian (org). **Turismo no percurso do tempo**. São Paulo: Aleph, 2002.

RUSCHMANN, Doris. **Turismo e Planejamento Sustentável: a Proteção do Meio Ambiente**. São Paulo: Papyrus Editora, 1997.

RUSSO, Mário Augusto Tavares. **Avaliação dos processos de transformação de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário**. Tese (Doutorado) - Escola de Engenharia - Universidade do Minho. Portugal, 2005, 320 p.

SANTARÉM. **Lei nº 20.534**. Plano Diretor Participativo do Município de Santarém, 2018.

SANTARÉM. **Lei nº 17026/2001**. Lei Orgânica do Município de Santarém, Pará. 2001.

SANTOS, Maria Mirtes Cortinhas dos. **As Vivências de Educação Ambiental nas Escolas Públicas e as Políticas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação em Santarém, Pará, Brasil**. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação - Universidade Estadual de Campinas. Campinas, São Paulo, 2015.

SANTOS, Maria Mirtes Cortinhas dos. **Educação Ambiental e Políticas Públicas: vivências nas escolas municipais**. Editora CRV, 2016.

SALES-FILHO, S.; ALBUQUERQUE, R. & MELO, D. L. Novos rumos da pesquisa agrícola agroindustrial. In: ALMEIDA, J. & NAVARRO, Z. **Reconstruindo a agricultura**. Editora da Universidade. UFRGS, 1997

SCHUSSEL, Zulma das Graças Lucena. Turismo, desenvolvimento e meio ambiente. In: BRASILEIRO, M.D.S.; MEDINA, J.C.C.; CORIOLANO, L. N., orgs. **Turismo, cultura e desenvolvimento**. Campina Grande: EDUEPB, 2012. pp. 99-121. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 23 mai. 2020.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia Do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento. **Direito Ambiental Internacional**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2002.

SILVA, Sandra Maria Sousa da. **Turismo, sustentabilidade e capital social em uma vila amazônica**: o caso de Alter do Chão (Santarém, Pará, Brasil). Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento - Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 2018. 302 f..

SILVEIRA, Marcos T. Política de turismo: oportunidades ao desenvolvimento local. In: RODRIGUES, Adyr B. (Org.) **Turismo rural**: práticas e perspectivas. São Paulo: Contexto, 2001. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/861>. Acesso em: 05 fev. 2021.

SOUSA, Rafaela. **Desmatamento**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/o-desmatamento.htm>. Acesso em 20 jun. 2019.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: Questões Temáticas e de Pesquisa. **Caderno CRH**. 39: 11-24. 2003.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: uma revisão da literatura. Sociologias. 2006, n. 16, pp.20-45. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>. Acesso em: 21 mai. 2020.

STAKE. R. E. Case studies. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (ed.) **Handbook of qualitative research**. London: Sage, 2000. p. 435-454.

SUDAM. **Operação Amazônia (Discursos), Serviço de documentação e divulgação**, Belém, 1968, p. 134.

SWARBROOKE, John. **Turismo sustentável**: setor público e cenários geográficos. Tradução Esther Eva horovitz. São Paulo: Aleph, 2000.

SWARBROOKE, John. **Turismo Sustentável**: setor público e cenários geográficos. Tradução de Esther Eva Horovitz. São Paulo: Aleph, 2000.

THÉRY, Hérve. **Modelização gráfica para a análise regional**: um método. GEOUSP - Espaço e Tempo, n° 15, 2004.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. Pesquisa em educação ambiental na universidade: produção de conhecimento e ação educativa. In: TALAMONI, Jandira Liria Biscalquini; SAMPAIO, Aloísio Costa (Orgs.). **Educação ambiental**: da prática pedagógica à cidadania. São Paulo: Escrituras, 2003.

URRY, John. **O olhar do turista**. Studio Nobel –Sesc, São Paulo, 1996.

VASCONCELOS NETO, Francisco das Chagas de. O amplo acesso à Justiça e a eficácia político-social da tutela processual coletiva. **Processos Coletivos**, Porto Alegre, v. 3, n. 3, 1º set. 2012. Disponível em:

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-processual-civil/o-processo-coletivo-como-vertente-de-acesso-a-justica/>. Acesso em: 22 jul. 2020.

VEYRET, Yvette. **Dicionário do meio ambiente**. São Paulo: Senac, 2012.

WESTERN, David. Definindo ecoturismo. In: KREG, Lindberg; DONALD, E. Hawkins (editores). **Ecoturismo**: um guia para planejamento e gestão, 3ª edição, São Paulo: Editora Senac, 2001.

YIN, Robert. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.